



RELATÓRIO & CONTAS

2019

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	9
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	10
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL	18
1.6 ENTIDADES INCLuíDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	21
1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	21
1.8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	23
1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	24
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	27
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS	28
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS.....	29
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	30
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS	31
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	32
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	33
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	66
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS	67
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	68
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	69
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	70
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	71
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	72
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	116
APÊNDICE 1	127
APÊNDICE 2	133
7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	136
8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....	138
9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO	142
10. CERTIFICAÇÕES.....	146

MENSAGEM DA PRESIDENTE



**MENSAGEM DA PRESIDENTE
2019**

Este Conselho iniciou as suas funções em março de 2019, assumindo desde logo como prioridade a definição de um Plano Estratégico para a PARUPS, em conjunto e articulação com a PARVALOREM e a PARPARTICIPADAS, a implementar no triénio 2019-2021, período do presente mandato, que assegure o cumprimento da missão da Empresa, de rentabilização dos ativos ainda detidos, sempre no respeito pela maximização do seu valor intrínseco, com minimização dos custos inerentes, e ainda o desenho da estrutura residual (mínima) que poderá subsistir após o atual mandato.

A gestão operacional da PARUPS continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM e, sendo a redução dos custos operacionais objetivo para todo o mandato, foram, ao longo do exercício, reequacionados contratos de prestação de serviços e implementadas iniciativas de simplificação de processos de trabalho e de reflexão sobre simplificação societária, em articulação com os objetivos e calendário de ações a implementar no âmbito do Plano Estratégico.

Adicionalmente, concluiu-se o processo de mudança de instalações de Lisboa para Miraflores, com concentração no novo local de todas as empresas do universo PARs, e também a redução de área ocupada nas instalações do Porto, com a inerente poupança daí resultante.

O exercício económico de 2019 constituiu o primeiro da Sociedade com um Resultado Líquido positivo, de 3,1M Euros, justificado pelo aumento das vendas de imóveis, dos resultados em ativos financeiros ao justo valor, dos proveitos operacionais, e pela redução dos encargos financeiros.

De salientar que, com a progressiva alienação de ativos financeiros e imobiliários, e a dação em cumprimento ao Estado das 170 remanescentes obras de arte, o património da Empresa encontra-se praticamente reduzido à carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS.

Neste âmbito, e em consonância com o referido Plano Estratégico, está projetado para 2020 um processo de alienação das unidades de participação, em conjunto com a sociedade gestora, a lançar logo que se considere estarem reunidas as condições de mercado mínimas para avançar com um processo desta dimensão e importância, que conduzirá à expressiva redução do Balanço da Sociedade e consequente cumprimento da sua missão.

Ainda de destacar, ao nível do Balanço, em 2019, o reembolso integral do empréstimo obrigacionista, na quase totalidade substituído por dívida acionista, mas com impacto futuro positivo em termos de encargos financeiros.

A todos os Colaboradores da PARVALOREM, uma palavra de apreço, pelo empenho e resiliência que têm demonstrado no desenvolvimento do vosso trabalho, essencial para o cumprimento desta missão. O nosso agradecimento também à estrutura da IMOFUNDOS, pela gestão empenhada dos fundos detidos pela PARUPS.



Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo suporte dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, uma palavra de agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio, essenciais para o desenvolvimento do nosso trabalho.



Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARUPS, S.A. (PARUPS) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, atualmente com sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

É uma sociedade constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), cujo património resultou da aquisição ao “Grupo BPN” de um conjunto de unidades de participação e outros instrumentos financeiros, imóveis, obras de arte e moedas comemorativas e de coleção.

A PARUPS tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

O objeto social da Sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, sendo a sua atividade assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. (PARVALOREM), a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de fevereiro de 2012, entre o BPN e a PARVALOREM, conforme foi então estrategicamente definido no processo de reprivatização do BPN.

Os ativos financeiros representam 93,4% do total do ativo líquido da Sociedade, sendo que as Unidades de Participação em Fundos Imobiliários geridos pela IMOFUNDOS, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SGOIC, S.A. (IMOFUNDOS), representam atualmente 92,7% do total do ativo. São, pois, as Unidades de Participação em Fundos Imobiliários a grande componente de ativos sob gestão, pelo que qualquer perspectiva de recuperação de ativos e naturalmente de receitas passa sempre por operações que envolvam estes fundos.

Refira-se, a propósito, que, em 2019, foi aprovado o lançamento de um processo de mercado com o objetivo de alienação, em conjunto, da IMOFUNDOS e das Unidades de Participação dos fundos por esta geridas e que são detidas, quase na totalidade, pela PARUPS. Está em curso a preparação desta operação de modo a ser lançada logo que estejam reunidas as condições de mercado.

A carteira de imóveis representa 1,6% do ativo líquido da Sociedade, o que significa que, em conjunto com as UP's de Fundos Imobiliários, representam 94,3% do ativo líquido, ou seja, a recuperação de ativos da Empresa está fortemente condicionada e exposta ao mercado imobiliário, quer quanto à venda dos imóveis registados em Existências, quer quanto às receitas a obter por força da alienação de imóveis geridos pelos Fundos de Investimento Imobiliário.

De referir ainda que, em 2019, ocorreu uma dação em pagamento de 170 obras de arte, de artistas portugueses e estrangeiros, ao Estado Português, com consequente redução da dívida junto do acionista.

Recuperação em cash

milhares€

Anos	IMÓVEIS	EXISTÊNCIAS			ATIVOS FINANCEIROS		Total
		Moedas	Quadros Miró ^(a)	Obras de arte e Outros ^(a)	Vendas, reemb., cupões e dividendos	Recuperação fiscal ^(b)	
2011	142	-	-	-	9 810		9 952
2012	648	1 000	-	-	61 087		62 735
2013	1 879	5	-	-	21 667		23 551
2014	3 379	15 691	-	-	57 694		76 764
2015	3 916	-	-	1	31 369		35 286
2016	8 744	38	-	25	30 268		39 075
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079
2018	3 004			5	75 877	5 412	84 298
2019	5 688			3 711	57 356	6 664	73 419
Total	30 247	16 734	9 889	3 751	385 028	17 510	463 159

(a) Valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC em 2017, 2018 e 2019 (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela PARUPS os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

A Sociedade recuperou ativos no exercício de 2019 no valor de € 73,4 milhões, dos quais € 64 milhões em ativos financeiros (o resgate de UP's do Fundo Imonegócios contribuiu com € 57 milhões), € 5,7 milhões com a atividade imobiliária e € 3,7 milhões com a dação em pagamento das obras de arte.

De uma carteira de ativos adquirida pelo valor de € 1.232 milhões, a PARUPS recuperou desde o início da sua atividade um total de € 463,2 milhões, dos quais € 402,5 milhões em ativos financeiros, € 30,2 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais e € 13,6 milhões com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 37,6% do ativo adquirido.

Em termos de análise financeira da atividade no exercício destaca-se a melhoria do Resultado líquido, que passou de um prejuízo de € 11 milhões em 2018 para um lucro de 3,1 milhões em 2019. O Resultado operacional teve uma melhoria de € 13,9 milhões, com acréscimo dos contributos da venda de imóveis, ativos financeiros a justo valor e outros proveitos operacionais. Os Custos e perdas financeiras tiveram uma melhoria de € 2,5 milhões.

O Ativo líquido reduziu de € 350 milhões em 2018 para € 300 milhões em 2019, por via do resgate de unidades de participação, assim como pela venda de imóveis e dação de obras de arte. No Passivo salienta-se o reembolso final do empréstimo obrigacionista, no montante de € 113,4 milhões, e um aumento de € 45 milhões dos financiamentos junto da DGTF, para assegurar parte daquele reembolso.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho de Administração

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
(Presidente Executiva)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
(Vogal não Executiva)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA
(Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho de Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 02/07/2019 (início de funções em 19/07/2019)

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor:

Prazo de duração do mandato: 2016-2019 (*)

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23/03/2017 e 15/06/2020 (**)

(*) Por proposta do Conselho Fiscal, foi prorrogado o período máximo de exercício de funções da Deloitte & Associados, SROC, S.A. até um máximo de 10 anos (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas-EOROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro).

(**) Nos mesmos termos e com os mesmos fundamentos legais, foi prorrogado, para o exercício de 2019, o período máximo de exercício de funções da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte Associados, SROC, S.A., no cargo de Revisor Oficial de Contas.

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2019 foi, em termos macro, um ano de abrandamento económico, evidenciado pelas sucessivas revisões em baixa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) efetuadas pelas principais organizações internacionais como o FMI, a OCDE e a Comissão Europeia.

A guerra comercial entre os EUA e a China evoluiu ao longo de 2019, culminando na assinatura da fase I de um acordo no final do ano. Por sua vez, o processo do Brexit arrastou-se ao longo de 2019, culminando em novas eleições ganhas pelo partido conservador e que proporcionaram a saída efetiva do Reino Unido da União Europeia em janeiro de 2020, seguindo-se agora a fase das negociações para uma saída com acordo (ou não).

Estes dois fatores provocaram instabilidade e ajudaram a alguma perda de confiança dos agentes económicos ao longo do ano, com reflexo na evolução do PIB.

O PIB mundial deverá ter crescido em 2019 cerca de 2,9% segundo a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI – Outlook de janeiro de 2020), abaixo do valor de 3,6% registado em 2018, sendo que a performance económica mais fraca ocorreu na Europa. As economias desenvolvidas deverão ter crescido 1,7% em 2019 quando em 2018 registaram um crescimento económico de 2,2%. As economias emergentes e em desenvolvimento também abrandaram de 4,5% em 2018 para 3,7% em 2019. A Europa e particularmente a zona euro, acabou o ano de 2019 em clara desaceleração económica, especialmente a Alemanha que escapou por pouco a um cenário de recessão técnica. O PIB da zona euro deverá ter crescido 1,2% em 2019 (1,9% em 2018). O PIB da maior economia europeia, a Alemanha, deverá ter crescido em 2019 0,5% (1,5% em 2018). A economia dos EUA deverá ter crescido 2,3% em 2019, quando em 2018 o PIB havia crescido 2,9%. A economia do Reino Unido deverá ter crescido 1,3% em 2019, o mesmo ritmo de crescimento registado em 2018. A economia chinesa cresceu 6,1% em 2019, contra 6,6% em 2018. O surgimento no final de 2019 da epidemia novo Corona Vírus deverá impactar negativamente a economia chinesa e mundial ao longo do ano.

O abrandamento económico em 2019 não foi maior porque os bancos centrais continuaram apostados em políticas monetárias favoráveis. A Reserva Federal Americana baixou a sua taxa de juros de base de 2,5% para 1,75%, praticando taxas de juro no intervalo de 1,5% a 1,75%.

O último trimestre de 2019 foi dececionante para a economia da zona euro. O PIB da zona euro cresceu em cadeia (4º trimestre face ao 3º trimestre) apenas 0,1%, quando no trimestre anterior havia crescido 0,3%. Em termos homólogos (4º trimestre de 2019 *versus* 4º trimestre de 2018), a zona euro registou um crescimento de 0,9%. Em 2019 a zona euro cresceu 1,2%.

Os dados de evolução do PIB em 2018 e 2019 são os seguintes:

FMI - World Economic Outlook - Dados de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2018	2019 e
PIB mundial	3,6%	2,9%
Economias desenvolvidas	2,2%	1,7%
EUA	2,9%	2,3%
Zona Euro	1,9%	1,2%
Alemanha	1,5%	0,5%
França	1,7%	1,3%
Itália	0,8%	0,2%
Espanha	2,4%	2,0%
Japão	0,3%	1,0%
Reino Unido	1,3%	1,3%
Canadá	1,9%	1,5%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	4,5%	3,7%
Rússia	2,3%	1,1%
China	6,6%	6,1%
Índia	6,8%	4,8%
Brasil	1,3%	1,2%

A economia alemã estagnou e as economias francesa e italiana contraíram 0,1% e 0,3% respetivamente no 4º trimestre de 2019. Face ao 4º trimestre de 2018, o PIB de França cresceu 0,8% e o PIB de Itália manteve-se. Na Europa, os países que se destacaram com maiores taxas de crescimento do PIB em 2019 foram a Hungria (4,6%), a Roménia (4,2%), a Lituânia (3,7%), a Polónia (3,5%) e a Bulgária (3,5%).

Para 2020, os principais fatores de risco que vão afetar a economia são os seguintes:

- O forte impacto económico da pandemia COVID19 na economia global. As recentes projeções dão quebras do PIB no mundo da ordem dos 3%, com as economias desenvolvidas a sofrerem mais do que as economias emergentes. Por exemplo, para a zona euro a estimativa de queda do PIB varia entre 6,5% e 7,5% e para os EUA, o PIB deverá cair entre 4,5% e 5,7%, consoantes os dados dos diferentes organismos internacionais (FMI, Comissão Europeia e OCDE);
- O acordo (ou não) entre a União Europeia e o Reino Unido;
- A evolução das negociações comerciais EUA / China, que poderão ser afetadas pela crise pandémica;
- A necessidade de continuar a implementar reformas estruturais na Europa;
- Fatores de risco geopolítico e de segurança nos países ocidentais.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 2% em 2019, abaixo dos 2,4% registados em 2018. No último trimestre de 2019, a economia portuguesa cresceu 0,6% face ao trimestre anterior. Em termos homólogos, o crescimento da economia no último trimestre do ano face ao último trimestre de 2018 foi de 2,2%.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2019:

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	%	BE Dezembro 2019		BE Junho 2019
	2018	2018	2019 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	2,4	2,0	1,7
Consumo Privado	64,8	3,1	2,3	2,6
Consumo Público	17,0	0,9	0,5	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo	17,6	5,8	7,3	8,7
Procura Interna	99,9	3,3	3,1	3,5
Exportações	43,5	3,8	2,8	4,5
Importações	43,4	5,8	5,4	8,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)				
Procura Interna		1,7	1,5	1,3
Exportações		0,8	0,4	0,4
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,4	0,4	0,1
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		0,8	-0,6	-0,5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,2	0,3	0,9

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2019)

Notas: (p = projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

No 4º trimestre de 2019, a taxa de desemprego em Portugal foi de 6,7%. No conjunto do ano de 2019, a taxa de desemprego foi de 6,5%, menos 0,5% que em 2018, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Em 2019, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 0,3% contra 1,0% em 2018. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 0,5% em 2019 (0,7% em 2018).

Para 2020, a economia portuguesa deverá cair entre 6,8% (Comissão Europeia) e 8% (FMI).

O impacto da pandemia do novo Corona Vírus na economia chinesa e suas ramificações à economia global vão ter implicações bastante negativas em função da maior ou menor rapidez na sua contenção e regresso à normalidade do sistema produtivo e da atividade económica em geral.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Com o início de funções do Conselho de Administração, em março de 2019, foi assumida como prioridade a definição de um Plano Estratégico para a PARUPS, em conjunto e articulação com a PARVALOREM e a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (doravante PARs), que contemple as grandes linhas de ação que, no contexto do presente mandato e em cumprimento da missão da Empresa, possibilitem a alienação de grande parte dos ativos. Durante o ano, foram analisadas, definidas e quantificadas alternativas estratégicas, com modelos de custos para todos os cenários estudados, abrindo assim caminho para a concretização das estratégias a adotar nos anos subsequentes no universo de Empresas PARs.

Por outro lado, promoveu-se um processo de reorganização interna da PARVALOREM – que assegura, com o seu quadro de pessoal, a atividade da PARUPS -, com rotação de colaboradores entre departamentos, tendo em vista promover dinâmicas operacionais, motivar os colaboradores e reforçar a capacidade de produção das áreas *core*. Tal iniciativa contribuiu para reforçar as competências organizacionais internas, dando assim continuidade à persecução dos objetivos enquadrados na missão da PARUPS, de alienar/liquidar a carteira de ativos sob gestão, tendo sempre em vista a maximização do resultado e a minimização dos custos correntes associados.

Gestão da Carteira de Imóveis

Vendas

Em 2019, a PARUPS outorgou escrituras no valor de € 8,1 milhões, ou seja, um crescimento anual de 238%, o que corresponde a um volume global, desde o início da atividade da Empresa, de € 30,3 milhões. De referir, que a carteira da Sociedade se caracteriza por um número significativo de imóveis ocupados decorrentes de processos judiciais que se prolongam no tempo.



Tendo presente a antiguidade da carteira e o facto da grande maioria dos imóveis não terem qualquer proposta de aquisição desde a sua entrada em carteira em 2010 ou 2012, foram realizados dois leilões, em setembro, no Porto, e em outubro, em Lisboa, para 45 imóveis da PARUPS (conjuntamente com imóveis da PARVALOREM). Estes imóveis foram promovidos junto de investidores, originando 11 ofertas - o que corresponde a uma taxa de sucesso de 24%. Cumpre ainda referir que a colocação destes imóveis no mercado, por esta via, gerou contactos subsequentes que se vieram a traduzir em vendas de imóveis que até então não tinham tido qualquer proposta de compra.

A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária protocoladas com a PARUPS, que divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e no portal LarDoceLar.

Em 2019, as vendas com intermediação imobiliária representaram quase 86% do total das vendas, e o valor percentual das comissões imobiliárias face ao valor dos imóveis vendidos foi de 1,3%, em consequência da venda de dois imóveis de maior valor sem intermediação imobiliária.

O elevado valor de aquisição e maturidade da carteira, a par do estado dos imóveis, tem conduzido a que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição do imóvel ao longo dos anos tenha sido negativa. Todavia, a partir de 2018, houve uma recuperação significativa, fruto da dinâmica do mercado imobiliário, que possibilitou que, em 2019, se obtivesse um resultado positivo de 4%.

Arrendamentos

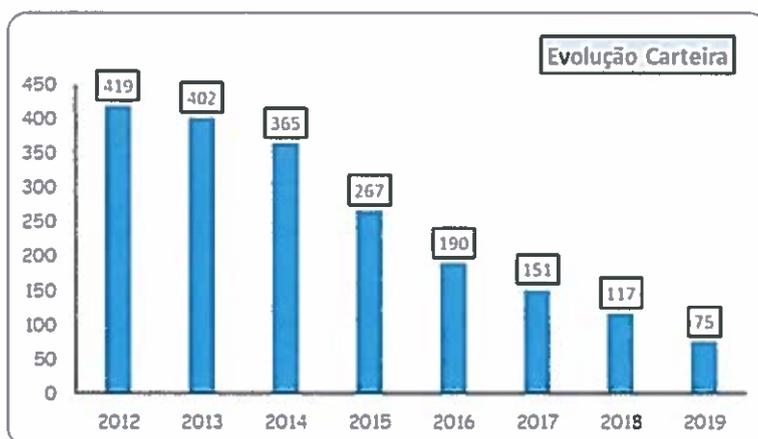
Pese embora o objetivo da Sociedade seja a alienação de todos os seus ativos, nos últimos anos, a Empresa assumiu uma posição mais dinâmica no arrendamento dos seus imóveis, ao contrário do que aconteceu nos primeiros anos de atividade, de forma a obter alguma rendibilidade dos ativos em carteira. De salientar, que a colocação dos imóveis no mercado de arrendamento tem potenciado a sua posterior alienação a investidores interessados em imóveis com rentabilidade ou aos próprios arrendatários que acabam por os adquirir. Por outro lado, o arrendamento tem permitido evitar a desvalorização dos imóveis devolutos, na medida em que se tem verificado a realização, pelos arrendatários, de obras de manutenção, e nalguns casos, até benfeitorias.

Esta estratégia permitiu aumentar a atratividade de parte significativa desta carteira, o que potenciou a sua venda, pelo que, no final deste exercício, existem apenas 11% dos imóveis com contrato de arrendamento.

A Carteira de Imóveis

O reduzido valor de mercado dos imóveis que compõem a carteira da PARUPS decorre não só da sua maturidade e estado, mas principalmente da sua origem, proveniente do processo de reprivatização do ex-Grupo Financeiro Banco Português de Negócios, tendo presente o elevado valor de aquisição de uma carteira, maioritariamente já com elevada maturidade na posse do próprio Banco, sem capacidade de investimento para a sua manutenção e recuperação. A tendência de redução do valor da carteira de imóveis é consentânea com a sua redução em termos quantitativos, em resultado das vendas já ocorridas nos últimos anos.

O *portfolio* atual é apenas 17% do total dos 434 imóveis que entraram na carteira da PARUPS, fruto do volume de vendas dos últimos anos, com um ritmo de vendas superior a 20%/ano, tendo em 2019 sido alienado 36% da carteira existente.

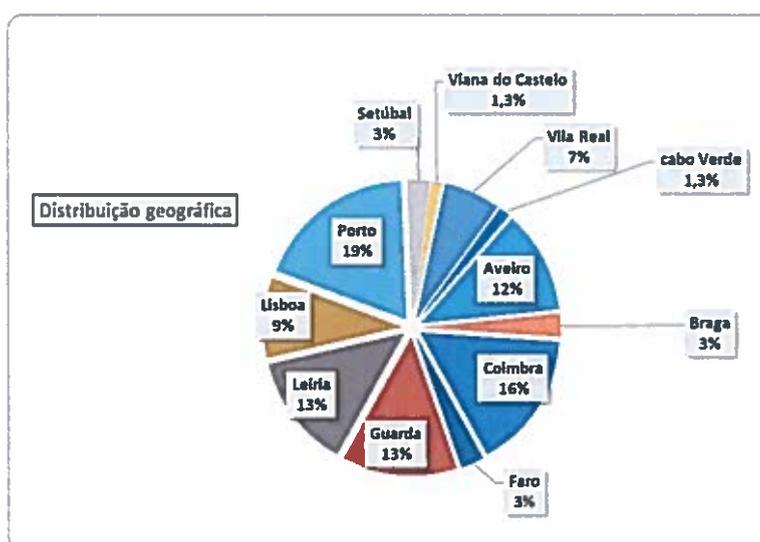


*Inclui 6 imóveis em promessa de aquisição ao Banco BIC, S.A.. Representa 1,7M€ em Valor de Aquisição e 1,3M€ em Valor de Avaliação em dezembro 2019

Em 2019, o valor global da carteira da PARUPS sofreu uma redução de 29% decorrente essencialmente do volume de vendas ocorrido.

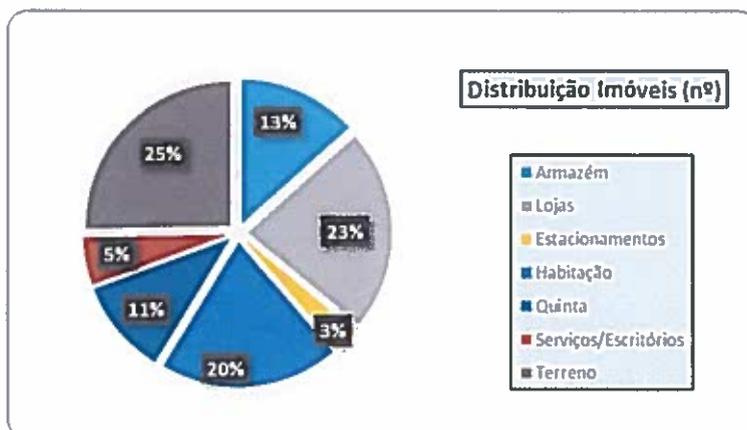
A atual carteira da PARUPS com 75 imóveis e um valor de mercado de € 9,7 milhões, dos quais 9 já com CPCV, no valor de € 1,1 milhões, e 20 imóveis com um valor de mercado de € 3,4 milhões, que não estão em comercialização, por contingências várias, maioritariamente imóveis ocupados ilegalmente, desde a sua entrada em carteira e, na quase totalidade dos casos, sem uma data prevista para a conclusão dos processos judiciais. Assim, a carteira disponível para venda imediata é constituída por 46 imóveis (61% do total) com um valor de mercado de € 5,2 milhões (54% do valor global da carteira).

A distribuição geográfica da carteira está dispersa por Portugal Continental (com um único imóvel em Cabo Verde) com maior concentração (61%) em apenas 4 distritos: Porto, Coimbra, Guarda e Leiria. No entanto, o número de imóveis nos concelhos mais urbanos como Lisboa e Porto é residual.



A distribuição da carteira, por tipologia, tem uma predominância de terrenos (25%), lojas (23%), habitação (20%) e armazéns (13%).

Handwritten signature and initials.



Em termos de valor, a distribuição é um pouco diferente com destaque para armazéns (31%), habitação (23%), Quintas (16%) e terrenos (13%). No entanto, só 35% do valor da carteira de habitação está disponível para venda.

Em termos da distribuição da carteira, por classes de valor, verifica-se que a carteira tem uma grande atonicidade com 52% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares (28% tem valor inferior a € 50 milhares) e 96% com valor inferior a € 500 milhares, pelo que a carteira é essencialmente constituída por imóveis de baixo valor.

Gestão de Ativos Financeiros

A PARUPS prosseguiu ao longo de 2019 a sua linha de atuação, no que concerne à liquidação da carteira de instrumentos financeiros recebidos por via da privatização do BPN. A maior fatia de ativos corresponde às unidades de participação de fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. Cumprindo a sua missão, a Sociedade concluiu já a liquidação, venda e reembolso da quase totalidade das posições que detinha em obrigações, participações financeiras e também em unidades de participação de outros fundos, geridos por entidades não relacionadas.

Em dezembro de 2019, a PARUPS detinha, ainda, € 1,2 milhões em fundos de investimento em fase final de liquidação, e participações financeiras, avaliadas em € 0,9 milhões, em seis sociedades cujas ações têm uma liquidez muito reduzida ou nula. Por outro lado, a carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS está valorizada em € 278,7 milhões. As restantes posições referem-se a participações em sociedades ou fundos, cujo *write-off* continua a aguardar que os respetivos processos de insolvência sejam terminados.

Desde 2011, as vendas, reembolsos e rendimentos da carteira de instrumentos financeiros representam € 402,5 milhões, sendo € 262,3 milhões provenientes de fundos imobiliários da IMOFUNDOS, € 140,2 milhões de outros títulos, nomeadamente fundos de investimento, obrigações e participações financeiras. A PARUPS recuperou ainda € 16,7 milhões de metais preciosos, resultantes da venda das moedas comemorativas do Euro 2004.

Em 2019, o encaixe total foi de € 64 milhões, o qual compara com os € 81,3 milhões de 2018. O valor verificado ficou a dever-se, quase exclusivamente, aos resgates de unidades de participação do fundo Imonegócios, gerido pela IMOFUNDOS, cuja contribuição passou de € 67,6 milhões em 2018, para € 63,7 milhões em 2019 (incluídas as respetivas recuperações de IRC).

Handwritten signature and initials.

As posições mais significativas, e com maior liquidez, nos títulos emitidos por entidades não relacionadas, foram já vendidas ou reembolsadas, pelo que a contribuição deste segmento diminuiu de € 13,7 milhões, para € 0,4 milhões.

Foi aprovado, em 2019, o lançamento de um processo de mercado com o objetivo de alienação, em conjunto, da IMOFUNDOS, e das Unidades de Participação dos fundos por esta geridos e que são detidas, quase na sua totalidade, pela PARUPS. Esta operação está em preparação, de modo a ser lançada logo que estejam reunidas as condições de mercado. Uma vez finalizado esse processo, restará a liquidação de algumas participações financeiras de valor marginal, face à carteira inicial legada pela privatização do BPN.

Gestão de Outros Ativos

Até finais de 2019, as PARs tiveram sob gestão 196 obras de arte contemporânea, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI. Destas, 170 pertenciam à PARUPS e 26 à PARVALOREM.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos dos Museus e das coleções portuguesas.

Em 2015, foram colocadas em depósito, na Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva, duas peças de Maria Helena Vieira da Silva da PARVALOREM e uma de Arpad Szenes da PARUPS, para que, com o apoio da Fundação, se permitisse a sua fruição pelos públicos do Museu.

Ainda no âmbito da colaboração com Museus e outras entidades nacionais, foi emprestada, entre o último semestre de 2016 e o primeiro trimestre de 2017, ao Museu Nacional Soares dos Reis e ao Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado, a obra Cabeça Mongol de Amadeo de Souza-Cardoso. Este empréstimo destinou-se à exposição comemorativa dos 100 anos da exposição de Amadeo, que, na altura, teve lugar no Porto e em Lisboa.

Em 2019, o Ministério da Cultura e o Ministério das Finanças aceitaram as propostas dos Conselhos de Administração das Sociedades, de receber em dação em cumprimento as obras de arte, para regularização parcial das dívidas das mesmas perante o Estado, à semelhança do que aconteceu em 2017 com as obras do artista Joan Miró.

A dação em cumprimento das 170 obras da PARUPS para regularização de dívida ao Estado Português foi realizada pelo valor líquido de € 3.678.272.

De referir também que, em 2019, foram oferecidos 154 livros, sem valor comercial, a instituições e entidades diversas, nomeadamente a Bibliotecas Municipais. Foram ainda alienados objetos de valor reduzido que obrigavam a custos de manutenção e que deixaram de ter utilidade com a mudança de instalações.

Com estas ações, incluindo a dação em pagamento das 170 obras da PARUPS, foram atingidos os objetivos definidos para a Sociedade relativamente aos "outros ativos" legados pela reprivatização do BPN, concluindo, assim, com sucesso, a sua missão de valorização e alienação dos mesmos.

1.5 Análise Financeira da Atividade Individual

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2019	2018	Variação
Vendas e prestações de serviços	11 811	2 440	9 371
Custo das vendas	(7 728)	(1 871)	(5 857)
Fornecimentos e serviços externos	(398)	(566)	168
Gastos com o pessoal	(100)	(141)	41
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13 359	10 185	3 174
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 050	(1 050)
Outros proveitos operacionais	13 204	4 467	8 737
Outros custos operacionais	(333)	(461)	128
Provisões e perdas por imparidade	(760)	75	(835)
Resultados Operacionais	29 055	15 178	13 877
Custos e perdas financeiros	(24 172)	(26 632)	2 460
Proveitos e ganhos financeiros	10	406	(396)
Resultado líquido do exercício antes de imposto	4 893	(11 048)	15 941
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1 789)	-	(1 789)
Resultado líquido do exercício	3 104	(11 048)	14 152

No final do exercício de 2019, o Resultado líquido cifrou-se num lucro de € 3,1 milhões, o que traduz uma variação positiva de € 14,2 milhões face ao resultado verificado em 2018. Este comportamento dos resultados do exercício é explicado pela melhoria verificada nos resultados das vendas de imóveis e dação das obras de arte (€ 3,5 milhões em 2019 face a 2018), por um aumento dos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (€ 3,2 milhões), pelo aumento dos proveitos operacionais (€ 8,7 milhões), e pela redução dos encargos financeiros (€ 2,5 milhões).

Os proveitos operacionais contribuíram para o resultado do ano com um total de € 13,2 milhões. Estes incluem € 12,2 milhões decorrentes da recuperação parcial de retenções na fonte suportados pelos fundos imobiliários detidos pela PARUPS. A este valor acrescem resultados em ativos financeiros que, ao se cifrarem em € 13,4 milhões, colocam os resultados operacionais em € 29,1 milhões (mais € 13,9 milhões do que o alcançado no exercício anterior).

Para o Resultado líquido do exercício de € 3,1 milhões, contribuíram ainda, a deduzir, os encargos financeiros no montante de € 24,2 milhões e o imposto sobre o rendimento de € 1,8 milhões.

1.5.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2019	2018	Varição
Ativo não corrente			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	280 790	324 489	(43 699)
Total de ativos não correntes	280 790	324 489	(43 699)
Ativo corrente			
Existências	4 868	13 117	(8 249)
Outras contas a receber	1 245	1 326	(81)
Estado e outros entes públicos	5 603	103	5 500
Caixa e equivalentes de caixa	8 160	11 403	(3 243)
Total de ativos correntes	19 876	25 949	(6 073)
Total do Ativo	300 666	350 438	(49 772)

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo líquido da Sociedade situou-se em € 300,7 milhões, o que significou um decréscimo de cerca de € 49,8 milhões (-14%) face ao alcançado no termo de 2018.

Os ativos não correntes apresentam um decréscimo de € 43,7 milhões face ao saldo do exercício anterior, cifrando-se em € 280,8 milhões, em resultado do movimento ocorrido nas posições detidas em unidades de participação em fundos de investimento, muito em especial dos resgates ocorridos no Fundo Imonegócios.

O Ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 19,9 milhões, o que representou um decréscimo de € 6,1 milhões face ao saldo do final do exercício anterior, explicado essencialmente pela rubrica Existências.

€ milhares

	2019	2018	Varição
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	-	-	-
Outras reservas	30 886	10 525	20 361
Resultados transitados	(960 474)	(949 426)	(11 048)
Resultado líquido do exercício	3 104	(11 048)	14 152
Total do Capital próprio	(926 434)	(949 899)	23 465
Passivo			
Passivos não correntes			
Provisões	94	94	-
Empréstimos obrigacionistas	-	62 546	(62 546)
Total de passivos não correntes	94	62 640	(62 546)
Passivos correntes			
Acionistas	18 505	23 030	(4 525)
Empréstimos obrigacionistas	-	50 818	(50 818)
Outros financiamentos obtidos	1 205 497	1 160 525	44 972
Fornecedores	54	16	38
Estado e outros entes públicos	2 638	40	2 598
Outros passivos	312	3 268	(2 956)
Total de passivos correntes	1 227 006	1 237 697	(10 691)
Total do passivo	1 227 100	1 300 337	(73 237)
Total de passivo e de capital próprio	300 666	350 438	(49 772)

O Passivo totalizou € 1.227 milhões, o que correspondeu a um decréscimo de € 73,2 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o reembolso integral do empréstimo obrigacionista, num total de € 113,4 milhões, parcialmente financiado com recurso à contração de um novo financiamento, junto da DGTF, de € 45 milhões, e a redução da rubrica Acionistas em € 4,5 milhões com a dação em pagamento da totalidade das obras de arte que pertenciam à Empresa.

O Capital próprio da PARUPS aumentou € 23,5 milhões durante o ano de 2019. O Resultado líquido do exercício, que registou um lucro de € 3,1 milhões, e o aumento de € 20,3 milhões das outras reservas, contribuíram para que, no final do exercício de 2019, os Capitais próprios se cifrassem no montante negativo de € 926,4 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor / Entidade	Sede	2019	
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a) Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(926.434) 3.104
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global			
Fundos			
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.587 (230)
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	173.897 10.465
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	81.055 4.057
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial			
Fundos			
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	50,00%	3.838 (812)

(a) O capital próprio inclui resultado líquido do exercício.

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2019	2018	Variação
Vendas e prestações de serviços	11 811	2 440	9 371
Custo das vendas	(7 728)	(1 871)	(5 857)
Fornecimentos e serviços externos	(3 270)	(2 748)	(522)
Gastos com pessoal	(100)	(141)	41
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(742)	(5 176)	4 434
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 050	(1 050)
Outros proveitos operacionais	71 007	51 826	19 151
Outros custos operacionais	(40 248)	(32 967)	(7 281)
Amortizações e depreciações	-	-	-
Provisões e perdas por imparidade	3 044	(1 568)	4 612
Resultados Operacionais	33 774	10 845	22 929
Custos e perdas financeiros	(28 337)	(30 975)	2 638
Proveitos e ganhos financeiros	54	462	(408)
Resultados financeiros	(28 284)	(30 513)	2 229
Resultados em empresas associadas	(406)	(674)	268
Resultados antes de impostos	5 085	(20 342)	25 427
Impostos Correntes	(1 789)	-	(1 789)
Impostos Diferidos	-	-	-
Resultados antes dos interesses que não controlam	3 296	(20 342)	23 638
Interesses que não controlam	(192)	(101)	(91)
Resultado líquido consolidado do exercício	3 104	(20 443)	23 547

No final do exercício de 2019, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num lucro de € 3,1 milhões, traduz uma evolução favorável de € 23,6 milhões face aos resultados negativos de € 20,4 milhões registados no exercício anterior.

Comparativamente com o registado no exercício anterior, no final de 2019 verificou-se uma melhoria nos Outros proveitos e custos operacionais (€ 11,9 milhões), nos Resultados em ativos financeiros (€ 4,4 milhões), e nas Vendas e Custo das vendas (€ 3,5 milhões).

Apesar de terem registado uma redução de € 2,6 milhões, quando comparado com o contabilizado em 2018, os Custos e perdas financeiros mantêm um peso muito significativo na estrutura de custos.

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

	2019	2018	Variação
€ milhares			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	-	-	-
Propriedades de investimento	238 285	278 547	(40 262)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 086	2 885	(799)
Outras dívidas de terceiros	204	204	0
Total de ativos não correntes	240 575	281 636	(41 061)
Ativo corrente			
Inventários	4 869	13 117	(8 248)
Estado e outros entes públicos	8 832	3 333	5 499
Outras dívidas de terceiros	1 190	1 278	(88)
Outros ativos correntes	17	36 612	(36 595)
Caixa e equivalentes de caixa	61 995	34 066	27 929
Total de ativos correntes	76 903	88 406	(11 503)
Total do Ativo	317 478	370 042	(52 564)

O Ativo líquido consolidado da PARUPS, em 31 de dezembro de 2019, saldou-se por um montante de € 317,5 milhões, o que significou um decréscimo de € 52,6 milhões face ao alcançado no final do ano de 2018.

O Ativo não corrente diminuiu € 41,1 milhões face ao registado em 2018. Esta variação é essencialmente explicada pelo decréscimo da rubrica Propriedades de investimento.

Comparativamente com o registado no final do exercício anterior, o Ativo corrente reduziu-se em € 11,5 milhões, decorrente da redução ocorrida na rubrica de Inventários (€ 8,3 milhões), e da variação das rubricas Outros ativos correntes e Caixa e equivalentes de caixa (variação conjunta de € 8,7 milhões).

	€ milhares		
	2019	2018	Varição
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	(929 591)	(929 508)	(83)
Resultado líquido consolidado do exercício	3 104	(20 443)	23 547
Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa	(926 437)	(949 901)	23 464
Interesses que não controlam	3 838	3 646	192
Total do Capital próprio	(922 599)	(946 255)	23 656
Passivo			
Passivos não correntes			
Empréstimos obrigacionistas	-	62 546	(62 546)
Outras dívidas a terceiros	854	953	(99)
Provisões	7 332	7 691	(359)
Total de passivos não correntes	8 186	71 190	(63 004)
Passivos correntes			
Empréstimos obrigacionistas	-	50 818	(50 818)
Fornecedores	54	16	38
Outras dívidas a terceiros	1 225 736	1 188 638	37 098
Estado e outros entes públicos	3 620	3 538	82
Outros passivos correntes	2 481	2 097	384
Total de passivos correntes	1 231 891	1 245 107	(13 216)
Total do passivo	1 240 077	1 316 297	(76 220)
Total de passivo e de capital próprio	317 478	370 042	(52 564)

O Passivo totalizou € 1.240,1 milhões, ou seja, uma redução de € 76,2 milhões, face ao alcançado no final de 2018.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o reembolso integral do empréstimo obrigacionista, num total de € 113,4 milhões, parcialmente financiado através da contração de um novo financiamento, junto da DGTF, no valor de € 45 milhões.

Os Capitais próprios consolidados da PARUPS no ano de 2019 aumentaram € 23,7 milhões, cifrando-se por um montante negativo de € 922,6 milhões no final do exercício.

1.8 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e objetivos de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a Sociedade está em condições para prosseguir com a sua atividade.

1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2019, apresentam capitais próprios negativos de € 926.434 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARUPS, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, de € 3.104.127,15, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 8 de julho de 2020

Conselho de Administração



Presidente

Susana Cristina Vaz Velho Larisma



Vogal

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2019, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – Banco Português de Negócios, S.A., foi o acionista único da PARUPS. A partir 14 de fevereiro o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tornou-se o acionista único da Sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral nomear o Conselho de Administração e indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

- O Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Prazo de duração do mandato: 2019-2021

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Presidente)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Vogal)

FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal)

Por força do regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro de 2013, os estatutos sociais foram parcialmente alterados, por deliberação da assembleia geral da Sociedade realizada em 23/07/2014.

A repartição de competências dos membros do Conselho de Administração que estiveram em exercício no ano de 2019, incluindo as exercidas pelos mesmos noutras empresas, encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. respetivamente do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2019 realizaram-se 39 (trinta e nove) reuniões do Conselho de Administração.

A Deloitte & Associados, SROC S.A., tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARUPS.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços Individuais

PARUPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2019		2018		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2019	2018
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:						Capital próprio:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3	5 947	(5 947)	-	-	Capital social	10	50	50
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4	-	-	-	-	Outras reservas	11	30 886	10 525
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	280 790	-	280 790	324 489	Resultados transitados	11	(960 474)	(949 426)
Total de ativos não correntes		286 737	(5 947)	280 790	324 489	Resultado líquido do exercício	11	3 104	(11 048)
Ativos correntes:						Total do capital próprio		(926 434)	(949 899)
Existências	6	16 993	(12 125)	4 868	13 117	Passivo			
Outras contas a receber	7	3 030	(1 785)	1 245	1 326	Passivos não correntes:			
Estado e outros entes públicos	8	5 603	-	5 603	103	Provisões	12	94	94
Caixa e equivalentes de caixa	9	8 160	-	8 160	11 403	Empréstimos obrigacionistas	13	-	62 546
Total de ativos correntes		33 786	(13 910)	19 876	25 949	Total de passivos não correntes		94	62 640
Total do ativo		320 523	(19 857)	300 666	350 438	Passivos correntes:			
						Acionistas	15	18 505	23 030
						Empréstimos obrigacionistas	13	-	50 818
						Outros financiamentos obtidos	14	1 205 497	1 160 525
						Fornecedores		54	16
						Estado e outros entes públicos	8	2 638	40
						Outros passivos	16	312	3 268
						Total de passivos correntes		1 227 006	1 237 697
						Total do passivo		1 227 100	1 300 337
						Total de passivo e de capital próprio		300 666	350 438

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Vendas e prestações de serviços	17	11 811	2 440
Custo das vendas	17	(7 728)	(1 871)
Fornecimentos e serviços externos	18	(398)	(566)
Gastos com o pessoal	19	(100)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	20	13 359	10 185
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	-	1 050
Outros proveitos operacionais	22	13 204	4 467
Outros custos operacionais	23	(333)	(461)
Provisões e perdas por imparidade	24	(760)	75
Resultados operacionais		<u>29 055</u>	<u>15 178</u>
Custos e perdas financeiras	25	(24 172)	(26 632)
Proveitos e ganhos financeiros	26	10	406
Resultado líquido do exercício antes de imposto		<u>4 893</u>	<u>(11 048)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(1 789)	-
Resultado líquido do exercício		<u>3 104</u>	<u>(11 048)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas	10	10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de Euros)		0,31	(1,10)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

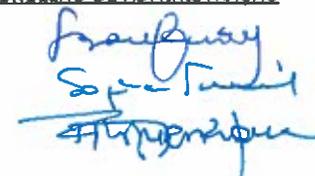
	Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Capital Próprio
		De justo valor	Por imposto diferido	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	14 809	(3 332)	11 477	-	(940 130)	(22 755)	(951 358)
Ajustamento de transição IFRS 9								
Valor bruto	-	(13 459)	-	(13 459)	-	13 459	-	-
Impostos	-	-	3 028	3 028	-	-	-	3 028
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	1 350	(304)	1 046	-	(926 671)	(22 755)	(948 330)
Aplicação do resultado de 2017	-	-	-	-	-	(22 755)	22 755	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 14)	-	-	-	-	10 525	-	-	10 525
Rendimento integral do exercício	-	(1 350)	304	(1 046)	-	-	(11 048)	(12 094)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	-	-	-	10 525	(949 426)	(11 048)	(949 899)
Aplicação do resultado de 2018	-	-	-	-	-	(11 048)	11 048	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 14)	-	-	-	-	20 361	-	-	20 361
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	3 104	3 104
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	-	-	-	30 886	(960 474)	3 104	(926 434)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

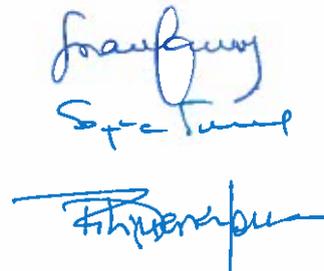
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício	3 104	(11 048)
Resultado não incluído na demonstração de resultados		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	(1 350)
Variação de justo valor	-	304
Imposto diferido	-	(1 046)
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	-	(1 046)
Rendimento integral do exercício	<u>3 104</u>	<u>(12 094)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

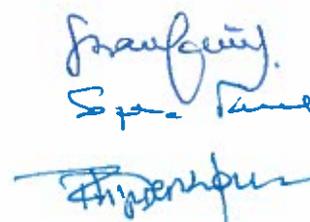
	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>ATIVIDADE OPERACIONAL</u>			
Recebimentos de clientes		5 729	3 008
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(430)	(1 351)
Caixa gerada pelas operações		<u>5 299</u>	<u>1 657</u>
Outros (pagamentos) / recebimentos		<u>6 335</u>	<u>5 295</u>
Fluxos da atividade operacional		<u>11 634</u>	<u>6 952</u>
<u>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		57 158	75 423
Dividendos		198	408
Juros obtidos		-	40
		<u>57 356</u>	<u>75 871</u>
Fluxos da atividade de investimento		<u>57 356</u>	<u>75 871</u>
<u>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Outros financiamentos obtidos	9	<u>45 000</u>	<u>81 636</u>
		<u>45 000</u>	<u>81 636</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obrigacionistas	9	(113 365)	(138 807)
Juros e encargos similares pagos	9	(3 869)	(8 369)
Outros financiamentos obtidos	9	-	(35 000)
		<u>(117 234)</u>	<u>(182 176)</u>
Fluxos da atividade de financiamento		<u>(72 234)</u>	<u>(100 540)</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa		(3 244)	(17 717)
Efeito das diferenças de câmbio		1	38
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		11 403	29 082
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		8 160	11 403

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. ("Sociedade" ou "Parups") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de julho de 2020 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2019, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-Jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-Jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-Jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	01-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01-Jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas "associadas". Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto da associada. Contudo, pelo facto daquelas entidades se encontrarem em processo de liquidação, a Sociedade não exerce controlo efetivo sobre as mesmas. Assim, para estas participações financeiras foi constituída imparidade a 100%.

Nos termos da Norma IAS 27 – "Demonstrações Financeiras Separadas" estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu valor realizável líquido (Nota 3). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica "Provisões".

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tais como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

• Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando é atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento, sendo registados em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- **Stage 1:** são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- **Stage 2:** são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- **Stage 3:** são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a

uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido (ver Nota 2.5).

h) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem à valorização da carteira de outros investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de capital próprio (reservas de reavaliação).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.5 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2019, apresentam capital próprio negativo de 926.434 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2020 no montante de 1.205.497 m.euros (Nota 14), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 29 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis da Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que as imparidades para imóveis determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Instrumentos de capital	1.991	1.991
Suprimentos	<u>3.956</u>	<u>3.956</u>
	<u>5.947</u>	<u>5.947</u>
Imparidade (Nota 24)		
Instrumentos de capital	(1.991)	(1.991)
Suprimentos	<u>(3.956)</u>	<u>(3.956)</u>
	<u>(5.947)</u>	<u>(5.947)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Instrumentos de capital" apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Participação direta</u>	<u>Valor de balanço</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>No país</u>				
Calzeus - Calçado e Acessórios	89,91%	1.829	(1.829)	-
<u>No estrangeiro</u>				
Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%	162	(162)	-
		<u>1.991</u>	<u>(1.991)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Suprimentos" apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Valor de balanço</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>No país</u>			
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
<u>No estrangeiro</u>			
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
	<u>3.956</u>	<u>(3.956)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

4. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

	2019		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 24)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De emissores internacionais	433	(433)	-
	<u>3.583</u>	<u>(3.583)</u>	<u>-</u>

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

	2018		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 24)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De emissores internacionais	934	(934)	-
	<u>4.084</u>	<u>(4.084)</u>	<u>-</u>

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Unidades de participação	279.907	323.380
Ações	883	1.109
	<u>280.790</u>	<u>324.489</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Unidades de participação" inclui unidades de participação de quatro fundos de investimento imobiliário (FII) geridos por uma entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 278.704 m.euros e 321.603 m.euros, respetivamente.

	31-12-2019			
	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado líquido
FII Aberto Imonegócios	99,99%	202.502	173.897	10.465
FII Fechado Imoreal	95,27%	102.447	81.055	4.057
FII Fechado Imomarinas	100,00%	38.283	27.587	(230)
FII Fechado Real Estate	50,00%	28.830	3.838	(812)

	31-12-2018			
	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado líquido
FII Aberto Imonegócios	99,99%	251.979	220.433	15.502
FII Fechado Imoreal	95,27%	100.175	76.998	2.130
FII Fechado Imomarinas	100,00%	38.530	27.817	827
FII Fechado Real Estate	50,00%	29.065	4.650	(1.348)

No exercício de 2019, a Sociedade procedeu a resgates parciais da participação no Fundo Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 15.000 m.euros, 15.000 m.euros e 27.000 m.euros.

No exercício de 2018, a Sociedade procedeu a resgates parciais da participação no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 25.000 m.euros e 13.000 m.euros.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I. Os resultados gerados nos exercícios de 2019 e 2018 encontram-se detalhados na Nota 20.

6. **EXISTÊNCIAS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019			2018		
	Valor bruto	Imparidade (Nota 24)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 24)	Valor líquido
Imóveis	16.960	(12.125)	4.835	24.476	(13.937)	10.539
Obras de arte	33	-	33	2.943	(365)	2.578
	<u>16.993</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.868</u>	<u>27.419</u>	<u>(14.302)</u>	<u>13.117</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica "Imóveis" é o seguinte:

Imóvel	2019					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Zona Industrial de Giesteira e Asseguins	1.080	70	9	1.159	(758)	401
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>6.417</u>	<u>448</u>	<u>56</u>	<u>6.921</u>	<u>(5.209)</u>	<u>1.712</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	9.467	495	77	10.039	(6.916)	3.123
	<u>15.884</u>	<u>943</u>	<u>133</u>	<u>16.960</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.835</u>

Imóvel	2018					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Giesteira e Asseguins	1.080	70	9	1.159	(674)	485
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>10.182</u>	<u>526</u>	<u>95</u>	<u>10.803</u>	<u>(5.736)</u>	<u>5.067</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	12.876	691	106	13.673	(8.201)	5.472
	<u>23.058</u>	<u>1.217</u>	<u>201</u>	<u>24.476</u>	<u>(13.937)</u>	<u>10.539</u>

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2019			
	Valor de venda (Nota 17)	Custo da venda (Nota 17)	Mais/(menos) valias	Utilização de imparidade (Nota 24)
Herdade das Praias	4.010	2.494	1.516	-
Avenida de Brasil, Lote 26	1.818	777	1.041	(611)
Rua Jorge Barradas	287	163	124	(94)
Rua Domingos José de Moraes	220	190	30	(39)
Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 200 m.euros	1.765	1.559	206	(1.831)
	<u>8.100</u>	<u>5.183</u>	<u>2.917</u>	<u>(2.575)</u>

Imóvel	2018			
	Valor de venda (Nota 17)	Custo da venda (Nota 17)	Mais/(menos) valias	Utilização de imparidade (Nota 24)
Av. do Ultramar nº 15-17 loja A	476	310	166	(152)
Casais do Forno	307	96	211	(827)
Rua de Alcoaça	220	205	15	(154)
Outros Imóveis cujo valor de venda foi inferior a 200 m.euros	1.432	1.172	260	(2.344)
	2.435	1.783	652	(3.477)

Em 31 de dezembro de 2019 existem sete imóveis, no montante líquido de 836 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados sete contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 204 m.euros registados na rubrica "Outros passivos - Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 16), os quais detalham-se abaixo:

Imóvel	2019						
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamentos de vendas (Nota 16)
Zona Industrial da Barreira	2.273	(1.956)	317	320	20-01-2017	320	111
Av. Dos Banhos, n.º 466-E	107	(5)	103	102,5	20-12-2019	103	10
Av. EUA, nº 129	235	(70)	165	383	18-12-2019	383	50
	2.615	(2.030)	584	805		805	171
Outros Imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 100 m. euros	458	(206)	252	264		264	33
	3.073	(2.236)	836	1.069		1.069	204

Obras de arte

Em 30 de dezembro de 2019, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de diversas obras de arte, pertencentes ao seu acervo, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras de arte foram vendidas pelo valor de 3.678 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando o montante de 4.525 m.euros (Nota 15). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2019 foi o seguinte:

Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda (Nota 17)	Custo das vendas (Nota 17)	Utilização de imparidade (Nota 24)	Impacto líquido
2.880	(364)	2.516	3.678	2.516	364	1.162

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Obras de arte" inclui tapeçarias e outros bens adquiridos ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Outras contas a receber:		
Banco BIC Português, S.A.	2.520	2.520
Fundo Capital de Risco do Banco Efisa	11	11
Clientes	336	336
Outras contas a receber	85	159
Adiantamentos a fornecedores	78	85
	3.030	3.111
Imparidade para outras contas a receber (Nota 24):		
Banco BIC Português, S.A.	(1.449)	(1.449)
Clientes	(336)	(336)
	(1.785)	(1.785)
	1.245	1.326

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Estado e outros entes públicos - ativo</u>		
Pagamento especial por conta	74	97
Retenções na fonte	5.529	6
	<u>5.603</u>	<u>103</u>
<u>Estado e outros entes públicos - passivo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	846	35
IRC Estimativa	1.789	-
Contribuições para a Segurança Social	2	3
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1	2
	<u>2.638</u>	<u>40</u>

A rubrica "Imposto a recuperar" corresponde aos montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade no exercício de 2019 (Nota 22).

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2019 pode ser demonstrada como segue:

	2019	
	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		4.893
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	1.028
Variações patrimoniais não refletidas no resultado	87,39%	4.276
Imparidade a acrescer/deduzir fiscalmente	-2,37%	(116)
Multas e coimas não aceites fiscalmente	0,22%	11
Restituição de Impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	-28,60%	(1.399)
Tributação autónoma	0,50%	24
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	-46,57%	(2.279)
Outros	5,34%	261
Imposto registado em resultados	36,56%	1.789

No exercício de 2018, a Sociedade não apura lucro tributável nem tributações autónomas, consequentemente o saldo de imposto sobre o rendimento do exercício é nulo.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 227.668 m.euros.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	7.858	11.199
Banco BIC Português, S.A.	135	122
Banco Comercial Português, S.A.	100	38
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	44	23
Outros	23	21
	8.160	11.403

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem constituídos não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2019 e 2018:

	2019					
	31-12-2018	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2019
		Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 25)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	113.364	-	(117.203)	3.839	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	1.160.525	45.000	-	20.333	(20.361)	1.205.497
Outros	-	-	(31)	-	31	-
	1.273.889	45.000	(117.234)	24.172	(20.330)	1.205.497

	2018					
	31-12-2017	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2018
		Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 25)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	252.211	-	(147.299)	8.412	40	113.364
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	1.106.195	81.636	(35.000)	18.220	(10.526)	1.160.525
	1.358.406	81.636	(182.299)	26.632	(10.486)	1.273.889

No exercício de 2019 e 2018, a coluna "Outros" inclui 20.361 m.euros e 10.525 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 14).

10. **CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

11. **RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

As rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados, outras reservas e resultado líquido, têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outras reservas	30.886	10.525
Resultados transitados	(960.474)	(949.426)
Resultado líquido do exercício	<u>3.104</u>	<u>(11.048)</u>
	<u>(926.484)</u>	<u>(949.949)</u>

Os saldos da rubrica "Outras reservas" correspondem à contrapartida dos ajustamentos do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurados na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 14).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 19 de julho de 2019, o resultado líquido negativo do exercício de 2018 foi integralmente transferido para resultados transitados.

12. **PROVISÕES**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisões Imoglobal	77	77
Processos judiciais em curso	17	17
	<u>94</u>	<u>94</u>

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na rubrica "Provisões Imoglobal", diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups.

13. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentavam garantia do Estado Português e encontravam-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

	<u>2018</u>
<u>Passivo não corrente:</u>	
Obrigações em circulação	<u>62.546</u>
	<u>62.546</u>
<u>Passivo corrente:</u>	
Obrigações em circulação	<u>50.818</u>
	<u><u>113.364</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018, as principais condições desta emissão eram as seguintes:

Obrigações	Valor nominal unitário	Quantidade	Montante 31-12-2018	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de Juro nominal a 31-12-2018	Cláusula de reembolso antecipado
Parups	50.000	14.557	113.364	31-12-2020	Eunbor 12M + 3,25%	3,131%	"Call Option", total ou parcial, por redução ao valor nominal das obrigações, a partir da 2ª data de pagamento de Juros (inclusive).

Em 31 de dezembro de 2018, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>
De seis meses a um ano	<u>50.818</u>
De um ano a cinco anos	<u>62.546</u>
	<u><u>113.364</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeitava ao reembolso previsto efetuar no exercício de 2019, o qual correspondia a uma amortização de 6,98% do valor nominal inicial de 727.850 m.euros. Durante o exercício de 2019, a Sociedade procedeu à amortização total antecipada do empréstimo obrigacionista através da amortização adicional de 62.546 m.euros, totalizando assim um montante total de amortização de 113.364 m.euros.

14. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Financiamento obtido - DGTF	<u>1.120.161</u>	<u>1.075.161</u>
Juros a pagar - DGTF	<u>85.336</u>	<u>85.364</u>
	<u><u>1.205.497</u></u>	<u><u>1.160.525</u></u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições:

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2019				Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2019
			Capital em dívida	Juros	Total				
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.	
DGTF	23-12-2019	45.000	45.000	3	45.003	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%	
		<u>1.120.161</u>	<u>1.120.161</u>	<u>85.336</u>	<u>1.205.497</u>				

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2018				Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2018
			Capital em dívida	Juros	Total				
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,79%	
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,36%	
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,39%	
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.502	73.402	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%	
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	5,49%	
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,50%	
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,697%	
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,82%	
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%	
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%	
		<u>1.075.161</u>	<u>1.075.161</u>	<u>85.364</u>	<u>1.160.525</u>				

Nos exercícios de 2019 e 2018 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), nos montantes globais de 45.000 m.euros e 81.636 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram concedidos com a finalidade de amortização total do empréstimo obrigacionista. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2020, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.361 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 10.525 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de

uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
De seis meses a um ano	1.120.161	1.075.161
Juros a pagar	<u>85.336</u>	<u>85.364</u>
	<u>1.205.497</u>	<u>1.160.525</u>

15. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo desta rubrica ascende a 18.505 m.euros e a 23.030 m.euros, respetivamente, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento de obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 6).

16. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamentos por conta de vendas (Nota 6)	204	3.019
Proveitos diferidos	31	196
Outros custos a pagar	63	36
Encargos com pessoal a pagar	14	17
	<u>312</u>	<u>3.268</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Adiantamentos por conta de vendas" inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 6).

17. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Vendas:</u>		
Imóveis (Nota 6)	8.100	2.435
Obras de arte	<u>3.711</u>	<u>5</u>
	<u>11.811</u>	<u>2.440</u>
<u>Custo das vendas:</u>		
Imóveis (Nota 6)	5.183	1.783
Obras de arte	<u>2.545</u>	<u>88</u>
	<u>7.728</u>	<u>1.871</u>

No exercício de 2019, o valor de vendas e custo das vendas de "Obras de arte" diz respeito essencialmente à venda de quadros, pelo valor de 3.678 m.euros e 2.516 m.euros, respetivamente (Nota 6).

18. FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Conservação e reparação de imóveis	16	231
Trabalhos especializados		
Mediação imobiliária	109	91
Auditores	94	72
Informática e base de dados	34	47
Administração de Imóveis	17	18
Advogados	10	12
Estudos e consultas	9	-
Inspeções e avaliações	4	15
Outros	27	4
Serviços diversos	78	76
	<u>398</u>	<u>566</u>

No exercício de 2019, a rubrica "Trabalhos especializados – Auditores" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 12 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

19. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações dos órgãos sociais	79	111
Encargos sobre remunerações	19	30
Outros gastos com o pessoal	2	-
	<u>100</u>	<u>141</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

20. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	-	(65)
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	13.359	10.250
	<u>13.359</u>	<u>10.185</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	Ganhos / (perdas)	
	2019	2018
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	10.465	15.503
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	3.865	2.030
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(464)	(2.787)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas	(230)	827
Mindteck (India) Limited	(128)	(457)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	(68)	(1.733)
Fundo de Investimento Imobiliário BPN Real Estate	-	(2.999)
Outros	(81)	(134)
	<u>13.359</u>	<u>10.250</u>

21. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

No exercício de 2018, a Sociedade registou um ganho de 1.050 m.euros referente à amortização antecipada das Obrigações BPN Perpétuas 2008.

22. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Recuperações de impostos	12.193	3.733
Ganhos em inventários	300	-
Ganhos cambiais	201	550
Rendas de imóveis	108	134
Juros recebidos de instrumentos de dívida	-	34
Outros rendimentos e ganhos	402	16
	<u>13.204</u>	<u>4.467</u>

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

23. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Perdas cambiais	164	326
Impostos	85	133
Multas e penalidades	52	-
Insuficiência da estimativa para Impostos	32	-
Outras perdas	-	2
	<u>333</u>	<u>461</u>

24. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe:

	2019			
	Saldo em 31-12-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2019
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947	-	-	5.947
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4)	4.084	(2)	(499)	3.583
Imparidade para existências (Nota 6)	14.302	762	(2.939)	12.125
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 12)	94	-	-	94
	<u>26.212</u>	<u>760</u>	<u>(3.438)</u>	<u>23.534</u>

	2018			
	Saldo em 31-12-2017	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947	-	-	5.947
Imparidade para outros investimentos	261.817	n.a.	n.a.	n.a.
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4)	n.a.	(392)	(449)	4.084
Imparidade para existências (Nota 6)	17.467	317	(3.482)	14.302
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 12)	94	-	-	94
	<u>287.110</u>	<u>(75)</u>	<u>(3.931)</u>	<u>26.212</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018 as utilizações de imparidade para existências respeitam à alienação de imóveis no montante de 2.575 m.euros e 3.477 m.euros, respetivamente (Nota 6). No exercício de 2019 as utilizações de imparidade para existências incluem ainda o montante de 364 m.euros referente à dação em pagamento de obras de arte ocorrida em 2019 (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2017, a imparidade para outros investimentos correspondia à imparidade constituída para os ativos financeiros da Sociedade que cumpriam os requisitos de classificação da IAS 39 correspondente à categoria "Ativos financeiros disponíveis para venda", a qual deixou de ser aplicável com a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

25. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
. Empréstimo obrigacionista	3.839	8.412
. Outros empréstimos	<u>20.333</u>	<u>18.220</u>
	<u>24.172</u>	<u>26.632</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e encargos similares – Empréstimo obrigacionista" inclui 229 m.euros e 514 m.euros, respetivamente, relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade.

26. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</u>		
Dividendos de investimentos financeiros	<u>10</u>	<u>406</u>
	<u>10</u>	<u>406</u>

27. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

		2019			
DGTF	CGD	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	Total	
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	5.603	-	5.603
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	44	7.867	-	7.911
Outras contas a receber (Nota 7)	-	-	54	-	54
	-	44	13.524	-	13.568
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	(2.638)	-	(2.638)
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	(1.205.497)	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas (Nota 15)	(18.505)	-	-	-	(18.505)
	(1.224.002)	-	(2.638)	-	(1.226.640)
Custos:					
Custos e perdas financeiros (Nota 25)	(20.333)	(3.839)	-	-	(24.172)
Custos com pessoal (Nota 19)	-	-	-	(100)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 20)	-	-	(1.320)	-	(1.320)
Proveitos:					
Vendas e prestações de serviços (Nota 17)	-	-	3.678	-	3.678
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 20)	-	-	15.352	-	15.352
Outros proveitos operacionais (Nota 22)	-	-	12.193	-	12.193
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 26)	-	-	-	-	-
	(20.333)	(3.839)	29.903	(100)	5.631
		2018			
DGTF	CGD	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	Total	
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	103	-	103
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	23	11.209	-	11.232
Outras contas a receber (Nota 7)	-	-	54	-	54
	-	23	11.366	-	11.389
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	(40)	-	(40)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	-	(113.364)	-	-	(113.364)
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	(1.160.525)	-	-	-	(1.160.525)
Acionistas (Nota 15)	(23.030)	-	-	-	(23.030)
	(1.183.555)	(113.364)	(40)	-	(1.296.959)
Custos:					
Custos e perdas financeiros (Nota 25)	(18.220)	(8.412)	-	-	(26.632)
Custos com pessoal (Nota 19)	-	-	-	(141)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 20)	-	-	18.360	-	18.360
Proveitos:					
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 20)	-	-	(4.731)	-	(4.731)
Outros proveitos operacionais (Nota 22)	-	-	3.734	-	3.734
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 26)	-	-	396	-	396
	(18.220)	(8.412)	17.759	(141)	(9.014)

Handwritten signature and initials

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2019 e 2018, é apresentado no quadro seguinte:

		2019								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	-	-	-	-	-	8.160	8.160
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	-	-	280.790	280.790
		-	-	-	-	-	-	-	288.950	288.950
Passivo										
Outros financiamentos obtidos		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas		-	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(18.505)
		-	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(1.224.002)
Exposição Líquida		-	-	-	-	-	-	-	270.445	(935.052)

		2018								
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
		< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
Ativo										
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	-	-	-	-	-	11.403	11.403
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	-	-	324.489	324.489
		-	-	-	-	-	-	-	335.892	335.892
Passivo										
Outros financiamentos obtidos		-	-	-	-	-	-	-	(547.677)	(1.160.525)
Empréstimos obrigacionistas		-	-	-	-	-	-	-	(113.364)	(113.364)
Acionistas		-	-	-	-	-	-	-	(23.030)	(23.030)
		-	-	-	-	-	-	-	(570.707)	(1.296.919)
Exposição Líquida		-	-	-	-	-	-	-	(234.815)	(961.027)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

		2019								
		Prazos Residuais Contratuais								
		Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total	
Ativo										
Caixa e equivalentes de caixa		8.160	-	-	-	-	-	-	-	8.160
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	-	280.790	-	280.790
		8.160	-	-	-	-	-	280.790	-	288.950
Passivo										
Outros financiamentos obtidos		-	(1.205.497)	-	-	-	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas		-	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(18.505)
		-	(1.205.497)	-	-	-	-	-	(18.505)	(1.224.002)
Diferencial		8.160	(1.205.497)	-	-	-	-	262.285	-	(935.052)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2020 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2020 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2018						Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	11.403	-	-	-	-	-	11.403
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	324.489	324.489
	11.403	-	-	-	-	324.489	335.892
Passivo							
Outros financiamentos obtidos	-	(1.160.525)	-	-	-	-	(1.160.525)
Empréstimos obrigacionistas	-	(50.818)	(62.546)	-	-	-	(113.364)
Acionistas	-	-	-	-	-	(73.030)	(73.030)
	-	(1.211.343)	(62.546)	-	-	(73.030)	(1.296.919)
Diferença!	11.403	(1.211.343)	(62.546)	-	-	301.459	(961.027)

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

31-12-2019			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por Imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.583	(3.583)	-
	3.583	(3.583)	-
31-12-2018			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por Imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	4.084	(4.084)	-
	4.084	(4.084)	-

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito de investimentos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2018
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Suprimentos	-	275
	-	275

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total passivo sensível	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total Ganho / Perda	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(8.825)	(4.413)	(2.206)	2.206	4.413	8.825
Empréstimos obrigacionistas	(1.632)	(816)	(408)	408	816	1.632
Total passivo sensível	(10.457)	(5.229)	(2.614)	2.614	5.229	10.457
Total Ganho / Perda	(10.457)	(5.229)	(2.614)	2.614	5.229	10.457

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2019, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro. Em 31 de dezembro de 2019, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2020, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveltos com juros	-	-	-	-	-	-
Custos com juros	3.631	1.816	908	(908)	(1.816)	(3.631)
Margem Financeira	3.631	1.816	908	(908)	(1.816)	(3.631)

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2019			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	278.981	1.462	347	280.790
Outras contas a receber	1.245	-	-	1.245
Caixa e equivalentes de caixa	8.151	9	-	8.160
	288.377	1.471	347	290.195
Passivo				
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	-	-	1.205.497
Acionistas	18.505	-	-	18.505
Fornecedores	54	-	-	54
Outros passivos	306	-	-	306
	1.224.362	-	-	1.224.362
Exposição líquida	(935.985)	1.471	347	(934.167)

	2018			Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	322.128	2.014	347	324.489
Outras contas a receber	1.326	-	-	1.326
Caixa e equivalentes de caixa	11.388	15	-	11.403
	334.842	2.029	347	337.218
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	113.364	-	-	113.364
Outros financiamentos obtidos	1.160.525	-	-	1.160.525
Acionistas	23.030	-	-	23.030
Fornecedores	16	-	-	16
Outros passivos	3.268	-	-	3.268
	1.300.203	-	-	1.300.203
Exposição líquida	(965.361)	2.029	347	(962.985)

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	8.160	8.160	-
	8.160	8.160	-
Passivo			
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	1.222.873	(17.376)
Acionistas	18.505	18.505	-
	1.224.002	1.241.378	(17.376)
2018			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	11.403	11.403	-
	11.403	11.403	-
Passivo			
Empréstimos obrigacionistas	113.364	118.012	(4.648)
Outros financiamentos obtidos	1.160.525	1.166.094	(5.569)
Acionistas	23.030	23.030	-
	1.296.919	1.307.136	(10.217)

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Acionistas", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- "Empréstimos obrigacionistas": considerando as condições que se aplicavam às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes

empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018; e

- Outros financiamentos: em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP à Sociedade, em vigor no final de 2019 e 2018, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2019				
Tipo de Instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	259	-	280.531	280.790
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	-	-
	259	-	280.531	280.790

2018				
Tipo de Instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	383	-	324.106	324.489
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	-	-
	383	-	324.106	324.489

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, nos ativos financeiros classificados no Nível 3, apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	324.106	-	324.106
Variações de justo valor	13.476	-	13.476
Alienações/ Reembolsos	(57.087)	-	(57.087)
Outros	36	-	36
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2019	280.531	-	280.531

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, nos ativos financeiros classificados no Nível 3, apresenta o seguinte detalhe:

	Outros Investimentos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	Total
Sado inicial em 31 de dezembro de 2017	384.903	-	-	384.903
Impacto de transição - IFRS 9	(384.903)	384.897	3.684	3.678
Variações de justo valor	-	9.601	-	9.601
Alienações/ Reembolsos	-	(70.392)	(3.671)	(74.063)
Outros	-	-	(13)	(13)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2018	-	324.106	-	324.106

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e processo de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, e atendendo a que o apoio financeiro do Estado Português será mantido, a Sociedade está em condições para prosseguir com a sua atividade.

Inventário de Títulos

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		Imparidade
					De justo valor	Por imposto diferido	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			3 150	-	-	-	(3 150)
De emissores internacionais:							
Aquaee CLO II PLC - Class Z Combination Notes	1 500	1 500	363	-	-	-	(363)
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			433	-	-	-	(433)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			3 583	-	-	-	(3 583)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:							
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	36 589	36 589	250 734	173 895	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	1 088	1 088	110 667	77 222	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas	610	610	48 942	27 587	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Real Estate	80	80	15 456	-	n.a.	n.a.	n.a.
			425 799	278 704	-	-	-
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 843	1 147	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	34	34	19	47	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	348	348	178	6	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	3	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			2 139	1 203	-	-	-
Participações de capital:							
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	334	n.a.	n.a.	n.a.
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	259	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	212	n.a.	n.a.	n.a.
Famgeste, SGPS, S.A.	250	250	353	38	n.a.	n.a.	n.a.
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	13	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
GALILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
			7 946	883	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			435 884	280 790	-	-	-
TOTAL			439 467	280 790	-	-	(3 583)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4.1 Balanços Consolidados

PARUPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2019		2018		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2019	2018
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:									
Ativos fixos tangíveis	4	-	-	-	-	Capital social	15	50	50
Propriedades de investimento	5	238 285	-	238 285	278 547	Outras reservas e resultados transitados	16	(929 591)	(929 508)
Investimentos em associadas	6	1 919	(1 919)	-	-	Resultado líquido consolidado do exercício	16	3 104	(20 443)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	-	-	-	-	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa mãe		(926 437)	(949 901)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	2 086	-	2 086	2 885	Interesses que não controlam	17	3 838	3 646
Outras dívidas de terceiros	9	51 584	(51 380)	204	204	Total do capital próprio		(922 599)	(946 255)
Total de ativos não correntes		293 874	(53 299)	240 575	281 636	Passivos não correntes:			
						Empréstimos obrigacionistas	18	-	62 546
						Outras dívidas a terceiros	20	854	953
						Provisões	21	7 332	7 691
						Total de passivos não correntes		8 186	71 190
Ativos correntes:						Passivos correntes:			
Inventários	10	16 994	(12 125)	4 869	13 117	Empréstimos obrigacionistas	18	-	50 818
Clientes	11	336	(336)	-	-	Fornecedores	22	54	16
Estado e outros entes públicos	12	8 832	-	8 832	3 333	Outras dívidas a terceiros	20	1 225 736	1 188 638
Outras dívidas de terceiros	9	3 050	(1 860)	1 190	1 278	Estado e outros entes públicos	12	3 620	3 538
Outros ativos correntes	13	17	-	17	36 612	Outros passivos correntes	13	2 481	2 097
Caixa e equivalentes de caixa	14	61 995	-	61 995	34 066	Total de passivos correntes		1 231 891	1 245 107
Total de ativos correntes		91 224	(14 321)	76 903	88 406	Total do passivo		1 240 077	1 316 297
						Total do capital próprio e do passivo		317 478	370 042
Total do ativo		385 098	(67 620)	317 478	370 042				

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

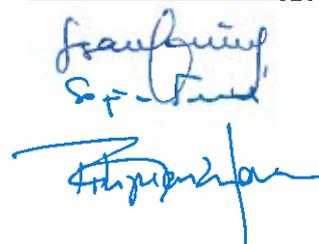
	Notas	2019	2018
Vendas e prestações de serviços	23	11 811	2 440
Custo das vendas	23	(7 728)	(1 871)
Fornecimentos e serviços externos	24	(3 270)	(2 748)
Gastos com pessoal	25	(100)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	(742)	(5 176)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27	-	1 050
Outros proveitos operacionais	28	71 007	51 826
Outros custos operacionais	29	(40 248)	(32 967)
Provisões e perdas por imparidade	21	3 044	(1 568)
Resultados operacionais		<u>33 774</u>	<u>10 845</u>
Custos e perdas financeiros	30	(28 337)	(30 975)
Proveitos e ganhos financeiros	31	54	462
Resultados financeiros		<u>(28 283)</u>	<u>(30 513)</u>
Resultados em empresas associadas	6	(406)	(674)
Resultado antes de impostos		<u>5 085</u>	<u>(20 342)</u>
Impostos			
Correntes	19	(1 789)	-
		<u>(1 789)</u>	-
Resultado antes dos interesses que não controlam		<u>3 296</u>	<u>(20 342)</u>
Interesses que não controlam	17	(192)	(101)
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>3 104</u>	<u>(20 443)</u>
Número médio de ações		10 000	10 000
Resultado líquido consolidado por ação (em euros)		310	(2 044)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARUPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		De justo valor	Por imposto diferido	Total						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	4 283	(964)	3 319	-	(927 381)	(15 574)	(939 586)	4 862	(934 724)
Ajustamento de transição IFRS 9										
Valor bruto	-	(2 922)	-	(2 922)	-	2 922	-	-	-	-
Efeito fiscal	-	-	660	660	-	-	-	660	-	660
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	1 361	(304)	1 057	-	(924 459)	(15 574)	(938 926)	4 862	(934 064)
Aplicação do resultado do exercício de 2017:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(15 574)	15 574	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 20)	-	-	-	-	10 525	-	-	10 525	-	10 525
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 317)	(1 317)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	(1 361)	304	(1 057)	-	-	(20 443)	(21 500)	101	(21 399)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	-	-	-	10 525	(940 033)	(20 443)	(949 901)	3 646	(946 255)
Aplicação do resultado do exercício de 2018:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(20 443)	20 443	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 20)	-	-	-	-	20 360	-	-	20 360	-	20 360
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	3 104	3 104	192	3 296
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	-	-	-	30 885	(960 476)	3 104	(926 437)	3 838	(922 599)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

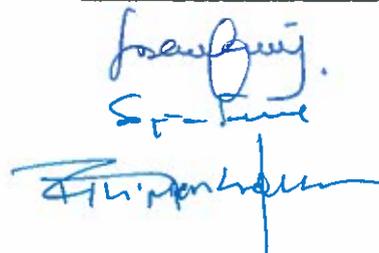
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade	3 104	(20 443)
Atribuível aos interesses que não controlam	<u>192</u>	<u>101</u>
	<u>3 296</u>	<u>(20 342)</u>
Outro rendimento integral consolidado do exercício		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral		
Variação de justo valor	-	(1 361)
Imposto diferido	-	<u>304</u>
	-	<u>(1 057)</u>
Rendimento Integral consolidado do exercício	<u>3 296</u>	<u>(21 399)</u>
Atribuível ao acionista da Sociedade	3 104	(21 500)
Atribuível aos interesses que não controlam	<u>192</u>	<u>101</u>
	<u>3 296</u>	<u>(21 399)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

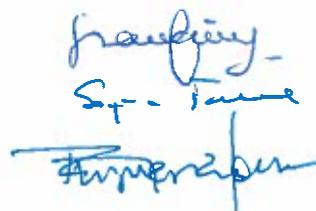
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	21 298	19 502
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(4 912)	(4 443)
Resultados operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>16 386</u>	<u>15 059</u>
Recebimentos de imposto sobre o rendimento	6 661	5 430
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	(1 494)	(1 498)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	<u>(5 387)</u>	<u>(4 141)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>16 166</u>	<u>14 850</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Propriedades de investimento	47 453	36 881
Investimentos financeiros	158	11 423
Saída de perímetro - Candal Park, S.A.	-	21 576
Juros obtidos	67	89
Dividendos	198	406
Outros ativos correntes	<u>36 520</u>	<u>10 800</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Propriedades de investimento	(400)	-
Outros ativos correntes	-	(39 419)
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(400)</u>	<u>(39 419)</u>
83 996	<u>83 996</u>	<u>41 756</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 14)	45 000	81 636
Pagamentos respeitantes a:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 14)	-	(35 000)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	(113 364)	(138 807)
Juros e encargos similares (Nota 14)	(3 869)	(8 370)
Resgate parcial do fundo	-	(1 290)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(117 233)</u>	<u>(183 467)</u>
(72 233)	<u>(72 233)</u>	<u>(101 831)</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa	27 929	(45 225)
Saldo no início do exercício	34 066	79 708
Alteração do perímetro de consolidação	-	(456)
Efeito das diferenças de câmbio	-	39
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>61 995</u>	<u>34 066</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. ("Sociedade" ou "Parups") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., pelo seu valor nominal, um conjunto de ativos que se encontravam registados nos balanços das referidas entidades em 30 de novembro de 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou, durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 ("Grupo").

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de julho de 2020 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2019, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Handwritten signature/initials: Oh.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parups e das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Grupo Parups) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.5. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes ativos devem ser classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes passivos devem ser classificados como não correntes.

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem um controlo conjunto sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente

valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.7. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.8. Ativos fixos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Amortizações e depreciações".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento informático	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Ativos tangíveis" e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Custos e perdas financeiros".

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos Fundos detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos na CMVM. Os imóveis são avaliados com uma periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente à periodicidade do resgate, caso esta seja inferior à primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente à média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

2.11. Inventários

Esta rubrica inclui essencialmente imóveis, os quais se encontram valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. As avaliações efetuadas aos imóveis são efetuadas por avaliadores independentes.

Esta rubrica inclui ainda obras de arte. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registados em "Provisões e perdas por imparidade" na demonstração dos resultados.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.13. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio do Grupo.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que o Grupo definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ *Ativos financeiros ao custo amortizado:*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e

- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, o Grupo pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, o Grupo pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma

incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

o Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.



Imparidade

Conforme referido acima, o Grupo determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

O Grupo determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

2.14. Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Provisões e perdas por imparidade", por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo Parups tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Custos e perdas financeiros" da demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

2.17. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os fundos de investimento imobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.18. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua comercialização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerem em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.19. Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última

valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como investimentos, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionarem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionarem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2019 apresentam capital próprio negativo de 922.599 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outras dívidas a terceiros com vencimento em 2020, no montante de 1.225.736 m.euros (Nota 20), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Valorização dos imóveis

Os imóveis do Grupo são registados nas rubricas “Inventários” e “Propriedades de investimento”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de comercialização destes ativos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, sendo entendimento do Grupo que a valorização dos imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente o valor de reavaliação destes ativos.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 35 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

A estrutura do Grupo a nível das principais filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor / Entidade	Sede	2019		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(926.434)	3.104
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.587	(230)
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	173.897	10.465
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	81.055	4.057

Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial

Setor / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(949.899)	(11.048)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.817	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	220.433	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	76.998	2.130

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Setor / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(949.899)	(11.048)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.817	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	220.433	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	76.998	2.130

Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial

Setor / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(949.899)	(11.048)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.817	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	220.433	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	76.998	2.130

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

No decorrer do exercício de 2018, a participação na Candal Park, S.A. foi alienada a uma entidade externa ao Grupo. O valor de venda ascendeu a 15.576 m. euros, tendo em resultado desta operação o Grupo registado uma menos valia de 2.429 m. euros (Nota 29).

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício de 2018, foi o seguinte:

	2018							
	Saldo em 31-12-2017		Saídas de perímetro		Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2018		
	Valor bruto	Amortizações	Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações	Valor líquido
Equipamento								
Equipamento informático	60	(55)	(60)	55	-	-	-	-
Material de transporte	82	(58)	(82)	58	-	-	-	-
Outro equipamento	1.301	(1.165)	(1.301)	1.165	-	-	-	-
	<u>1.443</u>	<u>(1.278)</u>	<u>(1.443)</u>	<u>1.278</u>	-	-	-	-

No exercício de 2018, com a alienação da Candal Park, S.A. os ativos fixos tangíveis foram desreconhecidos do balanço do Grupo.

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Imóvel	Entidade	2019		Valor de avaliação	Valor contabilístico
		Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)		
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhano nº40, Queluz de Baixo	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	PVW	12.665	13.888
		28-03-2019	LR	15.111	
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	11.929	12.222
		28-03-2019	LR	12.516	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto António do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	7.829	
		28-03-2019	CPU-Consultores	8.667	8.248
Fracção B Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1 19 03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	TM	6.708	
		28-03-2019	LR	6.925	6.817
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EEO9, Sintra	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	6.127	
		28-03-2019	LR	6.212	6.169
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	22-03-2019	PVW	5.025	5.290
		22-03-2019	LR	5.554	-
					52.634
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 euros					165.651
					<u>238.285</u>

(a) Avaliadores:

- TM - Torres Mascarenhas
- LR - Luso-Roux, Avaliações, Lda
- CPU - Consultores de Avaliação, Lda
- PVW - Price, Value And Worth - Avaliações Imobiliárias, Lda.
- CI - P & I Propriedades de Investimento, Consultores em Investimentos, Imob. Lda.
- GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.

Imóvel	Entidade	2018		Valor de avaliação	Valor contabilístico
		Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)		
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhano nº40, Queluz de Baixo	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	TM	14.612	14.777
		29-03-2018	LR	14.942	
Quinta da Marquesa, Palmela	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	CPU-Consultores	14.000	14.023
		29-03-2018	LR	14.047	
Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	CPU-Consultores	11.884	12.209
		29-03-2018	LR	12.534	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto António do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	LR	7.701	7.941
		29-03-2018	CPU-Consultores	8.180	
Praça Francisco Sá Carneiro nº13, Lisboa	IMONEGÓCIOS	23-10-2018	Custo Marginal	6.996	
		23-10-2018	LR	7.573	7.285
Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1 19 03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	TM	6.657	
		29-03-2018	CPU-Consultores	7.160	6.909
Beloura Office Park, Edifício EEO9, Sintra	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	LR	6.136	
		29-03-2018	CPU-Consultores	6.282	6.209
Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	23-03-2018	CI	5.866	
		23-03-2018	GR	6.285	6.076
Quinta do Marchante, Lote 1, Prior Velho, Loures	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	GR	5.173	
		29-03-2018	LR	5.343	5.258
					80.687
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 euros					197.860
					<u>278.547</u>

(a) Avaliadores:

- TM - Torres Mascarenhas
- LR - Luso-Roux, Avaliações, Lda
- CPU - Consultores de Avaliação, Lda
- Custo Marginal - Serviços de Avaliação Imobiliária, Unipessoal, Lda.
- CI - P & I Propriedades de Investimento, Consultores em Investimentos, Imob. Lda.
- GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2019 e 2018, foram os seguintes:

	2019					
	Alienações					
	Saldo 31-12-2018	Valor de aquisição	Valorização acumulada	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2019
Propriedades de Investimento	278.547	(76.739)	(32)	36.144	365	238.285

	2018						
	Alienações						
	Saldo 31-12-2017	Saídas de perímetro	Valor de aquisição	Valorização acumulada	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2018
Propriedades de Investimento	327.023	(22.145)	(52.499)	167	23.342	2.659	278.547

No exercício de 2019, o Fundo Imonegócios concretizou a aquisição de um imóvel em Lisboa pelo montante de 502 m.euros. Em 31 de dezembro de 2019, as aquisições estão líquidas de um montante de 176 m.euros relativo a devoluções de IMT pagos na escritura de um conjunto de imóveis.

No exercício de 2018, o Fundo Imoreal concretizou a aquisição de um terreno na Maia pelo montante de 1.367 m.euros.

Nos exercícios de 2019 e de 2018, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, as entidades acima referidas registaram mais-valias nos montantes de 42.837 m.euros e 31.616 m.euros (Nota 28), respetivamente, e menos-valias nos montantes de 6.693 m.euros e 8.274 m.euros (Nota 29), respetivamente.

Nos exercícios de 2019 e 2018, as mais e menos valias geradas na venda de imóveis podem ser detalhadas como segue:

	2019			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valia	Mais valia
			(Nota 29)	(Nota 28)
Imonegócios - Prédio Urbano Quinta da Marquesa, Palmela	25.838	14.609	(11.229)	-
Imonegócios - Praça Francisco Sá Carneiro nº13, Lisboa	12.613	8.150	(4.463)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Quinta do Marchante, Lote 1, Prior Velho, Loures	10.055	5.921	(4.134)	-
Imonegócios - Fração A Quinta do Alcaide, Évora	6.220	3.084	(3.136)	-
Imonegócios - Lugar 5 Caminhos, Zona Industrial, Albergaria-a-Velha	2.892	1.674	(1.219)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Venda Seca, Lote "C", Belas, Sintra	2.654	1.390	(1.264)	-
Imonegócios - Fração SV Av. da Liberdade 245	915	1.141	-	226
Imoreal - Lote 13, Sapec Bay, Freguesia do Sado, Setúbal	1.885	921	(964)	-
Imonegócios - Fração B Quinta do Alcaide, Évora	2.089	881	(1.208)	-
Imonegócios - Fração RL Av. Liberdade 245	879	860	(19)	-
Imonegócios - Fração C Quinta do Alcaide, Évora	1.933	856	(1.077)	-
Imoreal - Lote 12, Sapec Bay, Freguesia do Sado, Setúbal	1.561	762	(800)	-
Imonegócios - Fração RJ Av. Liberdade 245	731	740	-	9
Imoreal - Lote 13, Fajozes, Vila do Conde	809	670	(139)	-
Imonegócios - Fração RF Av. Liberdade 245	662	659	(3)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Casal S. António, Lote 27, Colares, Sintra	706	535	(171)	-
Imoreal - Lote 7, Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	431	410	(21)	-
Imoreal - Lote 6, Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	417	410	(7)	-
Imoreal - Lote 4 Fração R e Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras	237	395	-	158
Imoreal - Lote 3 Fração AC, Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras	233	380	-	147
Imoreal - Lote 10, Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	332	375	-	43
Imoreal - Lote 4 Fração E e Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras	244	355	-	111
Imoreal - Lote 4 Fração G, Urb.Quinta Santo António, Mirafleres, Oeiras	282	340	-	58
Imoreal - Lote 19, Norte, Loteamento Alfena, Valongo	308	340	-	32
Imoreal - Fração NE, Estrada das Garridas n.º 12, Lisboa	290	310	-	20
Imoreal - Lote 39, Sul, Loteamento Alfena, Valongo	305	290	(15)	-
Imonegócios - Lote 5 Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga	282	210	(72)	-
Outros não detalhados	935	835	(251)	125
	76.739	47.501	(30.194)	930

	2018			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valla	Mais valla
			(Nota 29)	(Nota 28)
Imonegócios - Portela da Ajuda, Cabos d'Ávila, Alfragide	17.976	10.500	(7.476)	-
Imonegócios - 26 Fracções Av. da Liberdade n.º245, Lisboa	4.495	4.998	-	503
Imonegócios - Rua Rio do Paço nº300, Valadares, Vila Nova de Gaia	3.531	3.700	-	169
Imoreal - Rua das Tojas, Carrascal, Alvide	3.834	3.666	(168)	-
Imonegócios - 4 Fracções Lote 8, Quinta da Fonte, Porto Salvo, Oeiras	6.009	3.200	(2.809)	-
Imonegócios - Rua de São Bento nº 209 a 215, Lisboa	3.289	2.050	(1.239)	-
Imoreal - Av. Marechal Saldanha, Porto	2.660	2.000	(660)	-
Imonegócios - R. Eng. Frederico Ulrich nº 2405, Moreira, Maia	2.221	1.435	(786)	-
Imoreal - Lugar do Souto, Maia	1.367	1.253	(114)	-
Imoreal - 2 Lotes, Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	899	720	(179)	-
Imonegócios - Lugar de Regadas, Santa Marinha, Vila Nova Gaia	1.039	670	(369)	-
Imoreal - 4 Lotes Quinta Santo António	474	652	-	178
Imonegócios - Lugar da Anta, Campa do Preto, Maia	808	640	(168)	-
Imoreal - 3 Lotes, Loteamento Alfena	1.256	623	(633)	-
Imonegócios - Travessa do Conde da Ponte nº14, Alcântara, Lisboa	1.668	555	(1.113)	-
Imonegócios - Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga	282	210	(72)	-
Imoreal - R. Dr Luis A. Duarte Santos, nº28, Loja 1, Coimbra	329	200	(129)	-
Outros não detalhados	352	281	(81)	-
	52.499	37.353	(15.996)	850

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor", apresentamos de seguida as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019, com indicação do estado de desenvolvimento, ocupação atual e as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor.

Imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor contabilístico	Técnica de valorização	Descrição dos inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
2 Prédios Urbanos, R. Mádo Castelhana nº40, Queluz de Baixo	Concluído	Arrendado	13.888	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	7% / [75.343€ - 93.665€]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluído	Arrendado	12.222	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,5% - 8%] / [82.734€ - 90.791€]
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto António do Tojal, Loures	Concluído	Arrendado	8.248	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,5% - 7,75%] / [53.814€ - 63.379€]
Fracção B Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	Concluído	Arrendado	6.817	Método do rendimento	Yield / Renda Potencial Mês	[7,5% - 8,5%] / [36.676€ - 37.576€]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EEO9, Sintra	Concluído	Arrendado	6.169	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	7% / [42.034€ - 44.995€]
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	Concluído	Arrendado	5.290	Método do rendimento	Yield	[7,25% - 8,5%]
			52.634			
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 euros			185.651			
			238.285			

O apuramento do justo valor das propriedades de investimento é realizado por peritos avaliadores, os quais estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor".

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019							
	Participação efectiva (%)	Capital próprio ajustado em 31-12-2019	Proporção no capital próprio	Resultado líquido em 31-12-2019	Proporção no resultado líquido (Nota 16)	Valor de balanço	Imparidade acumulada	Valor líquido
Fundos								
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	50,00%	3.838	1.919	(812)	(406)	1.919	(1.919)	-
	2018							
	Participação efectiva (%)	Capital próprio ajustado em 31-12-2018	Proporção no capital próprio	Resultado líquido em 31-12-2018	Proporção no resultado líquido (Nota 16)	Valor de balanço	Imparidade acumulada	Valor líquido
Fundos								
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	50,00%	4.650	2.325	(1.348)	(674)	2.325	(2.325)	-

No exercício de 2019 e 2018, a participação no Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado apresenta imparidade constituída a 100%.

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

	2019		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 21)	
Instrumentos de dívida			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	433	(433)	-
	<u>3.583</u>	<u>(3.583)</u>	-

	2018		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 21)	
Instrumentos de dívida			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	934	(934)	-
	<u>4.084</u>	<u>(4.084)</u>	-

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

Em 1 de janeiro de 2018, o valor líquido contabilístico da rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” correspondia exclusivamente a uma emissão de obrigações perpétuas “Obrigações subordinadas perpétuas BPN 2008”. Em abril de 2018, o emitente procedeu ao reembolso antecipado desta emissão ao respetivo valor nominal, correspondente a 2.750 m.euros tendo originado uma mais-valia de 1.050 m.euros (Nota 27).

8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Unidades de participação	1.203	1.776
Ações	883	1.109
	<u>2.086</u>	<u>2.885</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados – Unidades de Participação” inclui o montante de 1.147 m.euros e 1.580 m.euros, respetivamente, relativo a um investimento efetuado pela Parups no The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

9. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Ativo não corrente:		
Devedores por rendas vencidas	28.020	28.730
Adiantamentos por conta de imóveis	12.579	12.680
Contas a receber	6.987	8.018
Suprimentos concedidos	3.956	4.231
Outros	42	44
	<u>51.584</u>	<u>53.703</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas não correntes de terceiros	(51.380)	(53.499)
	<u>204</u>	<u>204</u>
Ativo corrente:		
Outros adiantamentos	2.562	2.726
Adiantamentos por conta de imóveis	411	411
Outros	77	-
	<u>3.050</u>	<u>3.137</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas correntes de terceiros	(1.860)	(1.859)
	<u>1.190</u>	<u>1.278</u>
	<u>1.394</u>	<u>1.482</u>

O movimento nas perdas por imparidade é apresentado na Nota 21.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativo não corrente – Devedores por rendas vencidas" diz respeito a rendas vencidas não cobradas pelos fundos de investimento imobiliário Imonegócios, Imoreal e Imomarinas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativo não corrente - Adiantamentos por conta de imóveis", refere-se a adiantamentos por conta de construções e compra de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativo não corrente – Contas a receber" diz respeito a valores a receber pelo fundo de investimento imobiliário Imoreal decorrente da venda de direitos de propriedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativo não corrente - Suprimentos concedidos" apresenta o seguinte detalhe:

	2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
Calzeus – Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>3.956</u>	<u>(3.956)</u>	<u>-</u>
	2018		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
Greencyber, S.A.	275	(275)	-
Calzeus – Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>4.231</u>	<u>(4.231)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Ativo corrente – Outros adiantamentos" inclui o montante de 2.520 m.euros respeitante a um adiantamento efetuado pela Parups, S.A. para aquisição de imóveis detidos pelo Banco BIC Português, S.A. e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica, líquido de perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

	2019	2018
Até um mês	-	137
De um mês a três meses	-	4
De três meses a seis meses	-	9
De seis meses a um ano	2	44
Mais de um ano	1.392	1.288
	<u>1.394</u>	<u>1.482</u>

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Imóveis	16.961	24.476
Obras de arte	33	2.943
	<u>16.994</u>	<u>27.419</u>
Perdas por imparidade (Nota 21):		
em imóveis	(12.125)	(13.937)
em obras de arte	-	(365)
	<u>(12.125)</u>	<u>(14.302)</u>
	<u>4.869</u>	<u>13.117</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Imóveis" apresenta a seguinte composição:

Imóvel	2019					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Arelas, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Zona Industrial de Giesteira e Asseguins	1.080	70	9	1.159	(758)	401
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>6.417</u>	<u>448</u>	<u>56</u>	<u>6.921</u>	<u>(5.209)</u>	<u>1.712</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	9.467	495	77	10.040	(6.916)	3.124
	<u>15.884</u>	<u>943</u>	<u>133</u>	<u>16.961</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.836</u>
Imóvel	2018					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Arelas, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Giesteira e Asseguins	1.080	70	9	1.159	(674)	485
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>10.182</u>	<u>526</u>	<u>95</u>	<u>10.803</u>	<u>(5.736)</u>	<u>5.067</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	12.876	691	106	13.673	(8.201)	5.472
	<u>23.058</u>	<u>1.217</u>	<u>201</u>	<u>24.476</u>	<u>(13.937)</u>	<u>10.539</u>

A rubrica "Inventários" inclui os imóveis e obras de arte detidos pela Parups, S.A.

A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Parups, S.A., apurada com base em avaliações de peritos avaliadores.

Em 31 de dezembro de 2019 existem sete imóveis, no montante líquido de 836 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados sete contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 204 m.euros registados na rubrica "Outras dívidas a terceiros - Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 20), os quais detalham-se abaixo:

Handwritten signature and initials

Imóvel	2019						
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamentos de vendas (Nota 20)
Zona Industrial da Barreira	2.273	(1.956)	317	320	20-01-2017	320	111
Av. Dos Banhos, n.º 466-E	107	(5)	103	102,5	20-12-2019	103	10
Av. EUA, n.º 129	235	(70)	165	383	18-12-2019	383	50
	2.615	(2.030)	584	805		805	171
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 100 m. euros	458	(206)	252	264		264	33
	3.073	(2.236)	836	1.069		1.069	204

Obras de arte

Em 30 de dezembro de 2019, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de diversas obras de arte, pertencentes ao seu acervo, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras foram vendidas pelo valor de 3.678 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando 4.525 m.euros (Nota 20). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2019 foi o seguinte:

Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda (Nota 23)	Custo das vendas (Nota 23)	Utilização de imparidade (Nota 21)	Impacto líquido
2.880	(364)	2.516	3.678	2.516	364	1.162

11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ativo corrente:		
Clientes - Conta corrente	336	336
	336	336
Perda por imparidade em contas a receber de clientes (Nota 21)	(336)	(336)
	-	-

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Saldos devedores		
IVA a recuperar	3.229	3.230
IRC a recuperar	74	103
Imposto a recuperar	5.529	-
	8.832	3.333
Saldos credores		
IRC a pagar	1.789	3.266
IVA a pagar	999	266
Segurança Social	2	3
Retenções na fonte	1	2
Outros	829	1
	3.620	3.538

No exercício de 2019, a rubrica "Saldos devedores – Imposto a recuperar" corresponde ao montante de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade no exercício de 2019 (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Saldos devedores – IVA a recuperar" tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reembolsos solicitados	821	821
Imposto a regularizar	2.226	2.226
Imposto a recuperar	182	183
	<u>3.229</u>	<u>3.230</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Reembolsos solicitados" inclui o montante de 815 m.euros do fundo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a celebração do contrato de arrendamento do imóvel "Rua das Tojas, Carrascal de Alvide, Alcabideche, Cascais".

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Imposto a regularizar" refere-se ao IVA suportado em custos associados a projetos de construção, sobre os quais o fundo Imonegócios solicitou reembolso no momento da conclusão dos mesmos e após a celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "IRC a pagar" respeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a pagar pela Parups, S.A.. Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "IRC a pagar" inclui o montante de 3.211 m.euros a pagar pelo fundo de investimento imobiliário Imonegócios relativo a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

13. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Outros ativos correntes</u>		
Custos diferidos	11	6
Acréscimos de proveitos	2	24
Depósitos a prazo	-	36.520
Outros rendimentos a receber	-	62
Outros	4	-
	<u>17</u>	<u>36.612</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
Proveitos diferidos	1.431	1.583
Remunerações a liquidar	14	16
Outros acréscimos de custos	516	-
Outros	520	498
	<u>2.481</u>	<u>2.097</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Depósitos a prazo" correspondia a depósitos efetuados no Banco Santander Totta, S.A., os quais apresentavam um prazo superior a três meses e eram remunerados a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros passivos correntes - Proveitos diferidos" inclui 1.401 m.euros e 1.387 m.euros, respetivamente, referentes a rendas recebidas antecipadamente pelo fundo Imonegócios.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos à ordem	8.765	12.215
Depósitos a prazo	53.230	21.850
	<u>61.995</u>	<u>34.065</u>
Juros a receber	-	1
	<u><u>61.995</u></u>	<u><u>34.066</u></u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo registados na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" foram efetuados no Banco Santander Totta, S.A., têm um prazo inferior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2019 e 2018:

	Fluxos de caixa			Outras variações			31-12-2019
	31-12-2018	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 30)	Obras de arte (Nota 20)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	113.364	-	(117.203)	3.839	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	1.189.591	45.000	-	20.333	(4.525)	(23.809)	1.226.590
Outros	-	-	(30)	-	-	30	-
	<u>1.302.955</u>	<u>45.000</u>	<u>(117.233)</u>	<u>24.172</u>	<u>(4.525)</u>	<u>(23.779)</u>	<u>1.226.590</u>

	Fluxos de caixa			Outras variações		31-12-2018
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 30)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	252.211	-	(147.299)	8.412	40	113.364
Outros financiamentos obtidos (Nota 20)	1.135.047	81.636	(35.000)	18.220	(10.312)	1.189.591
	<u>1.387.258</u>	<u>81.636</u>	<u>(182.299)</u>	<u>26.632</u>	<u>(10.272)</u>	<u>1.302.955</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a coluna "Outros" inclui 20.360 m.euros e 10.525 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 20).

15. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

16. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte decomposição:

	2019	2018
Outras reservas e resultados transitados		
· Outras reservas	30.885	10.525
· Resultados transitados	<u>(960.476)</u>	<u>(940.033)</u>
	<u>(929.591)</u>	<u>(929.508)</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	<u>3.104</u>	<u>(20.443)</u>
	<u>(926.487)</u>	<u>(949.951)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos

concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 20).

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2019 e 2018 pode ser descrita da seguinte forma:

<u>2019</u>	
Resultado líquido Individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2019	<u>3.104</u>
<u>Resultado líquido do exercício das filiais</u>	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(230)
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	10.465
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4.057
	<u>14.293</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	230
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(10.465)
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(3.865)
Reversão de imparidade para associadas (Nota 6)	406
	<u>(13.694)</u>
Resultados de associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 6)	(406)
interesses que não controlam (Nota 17)	(192)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019	<u>3.104</u>
<u>2018</u>	
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2018	<u>(11.048)</u>
<u>Resultado líquido do exercício das filiais</u>	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2.130
	<u>18.459</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(827)
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(15.503)
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(2.030)
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2.999
Resultados registados nas contas do fundo Imonegócios:	
Candal Park, S.A.	(6.965)
Saldas do perímetro	
Candal Park, S.A.	(2.429)
Constituição de imparidade para associadas (Nota 6)	(2.325)
Outros ajustamentos de consolidação	1
	<u>(27.079)</u>
Resultados de associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 6)	(674)
Interesses que não controlam (Nota 17)	(101)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018	<u>(20.443)</u>

17. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

Entidade	2019			
	Participação atribuível a Int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a Int. que não controlam
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	2	10.465	-
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	3.836	4.057	(192)
		<u>3.838</u>		<u>(192)</u>

Entidade	2018			
	Participação atribuível a Int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a Int. que não controlam
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	3	15.502	-
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	3.643	2.130	(101)
		<u>3.646</u>		<u>(101)</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Imonegócios – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto realizou distribuições de capital nos montantes aproximados de 57.000 m.euros e de 42.220 m.euros, respetivamente, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste fundo durante estes exercícios.

No exercício de 2018, o Imoreal – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado efetuou uma distribuição de capital no montante de 27.291 m.euros, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste fundo durante esse exercício.

18. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentavam garantia do Estado Português e encontravam-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

	<u>2018</u>
<u>Passivo não corrente:</u>	
Obrigações em circulação	<u>62.546</u>
	<u>62.546</u>
<u>Passivo corrente:</u>	
Obrigações em circulação	<u>50.818</u>
	<u>113.364</u>

Em 31 de dezembro de 2018, as principais condições desta emissão eram as seguintes:

Obrigações	Valor nominal unitário	Quantidade	Montante 31-12-2018	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de Juro nominal a 31-12-2018	Cláusula de reembolso antecipado
Parups	50.000	14.557	113.364	31-12-2020	Euribor 12M + 3,25%	3,131%	"Call Option", total ou parcial, por redução ao valor nominal das obrigações, a partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive).

Em 31 de dezembro de 2018, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentavam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>
De seis meses a um ano	<u>50.818</u>
De um ano a cinco anos	<u>62.546</u>
	<u>113.364</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeitava ao reembolso previsto efetuar no exercício de 2019, o qual correspondia a uma amortização de 6,98% do valor nominal inicial de 727.850 m.euros. Durante o exercício de 2019, a Sociedade procedeu à amortização total antecipada do

empréstimo obrigacionista através da amortização adicional de 62.546 m.euros, totalizando assim um montante total de amortização de 113.364 m.euros.

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,4% e 22,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9 %.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas são tributadas autonomamente em sede de IRC.

Os fundos de investimento imobiliário apesar de serem sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 227.668 m.euros.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos em 2018, foi o seguinte:

	31-12-2018				Variação na reserva por impostos diferidos	
	Valor de aquisição	Justo valor	Base em 31-12-2018	Efeito fiscal	Impacto transição IFRS 9	Exercício de 2018
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliação de imóveis						
- Candal Park S.A.	-	-	-	-	-	-
				(4 136)		
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)					(660)	(304)
				(4 136)	(660)	(304)

20. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Passivo não corrente		
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
Outros	854	953
	<u>854</u>	<u>953</u>
Passivo corrente		
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
- DGTF	1.205.497	1.160.525
Outras dívidas a terceiros - Estado Português	18.505	23.030
Adiantamentos de vendas (Nota 10)	204	3.019
Outros	1.530	2.064
	<u>1.225.736</u>	<u>1.188.638</u>
	<u>1.226.590</u>	<u>1.189.591</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

Entidade	Data de início / Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2019			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2019
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	23-12-2019	45.000	45.000	3	45.003	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
		<u>1.120.161</u>	<u>1.120.161</u>	<u>85.336</u>	<u>1.205.497</u>			

n.a.: não aplicável

Entidade	Data de início / Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2018			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2018
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.502	73.402	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	5,49%
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,50%
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,697%
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,82%
DGTF	21-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
		<u>1.075.161</u>	<u>1.075.161</u>	<u>85.364</u>	<u>1.160.525</u>			

Nos exercícios de 2019 e 2018 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), nos montantes globais de 45.000 m.euros e 81.636 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram

concedidos com a finalidade de amortização total do empréstimo obrigacionista. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2020, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.360 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 10.525 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo da rubrica "Outras dívidas de terceiros - Estado Português" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento das obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais desta rubrica apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2019	2018
Menos de 30 dias	272	194
Entre 30 e 90 dias	395	1.284
Entre 90 e 180 dias	-	540
Entre 180 e 360 dias	1.225.069	1.186.620
Mais de 360 dias	854	953
	1.226.590	1.189.591

21. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2019 e 2018, apresenta o seguinte detalhe:

	2019				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	
Perdas por imparidade:					
Em investimentos em associadas (Nota 6)	2.325	(406)	-	-	1.919
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	4.084	(2)	(499)	-	3.583
Em outras dívidas de terceiros (Nota 9)	55.358	(548)	(436)	(1.134)	53.240
Em inventários (Nota 10)	14.302	762	(2.939)	-	12.125
Em clientes (Nota 11)	336	-	-	-	336
Provisões	7.691	(2.850)	-	2.491	7.332
	84.096	(3.044)	(3.874)	1.357	78.535

	2018			Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Reforços líquidos	Utilizações	
Perdas por imparidade:				
Em investimentos em associadas (Nota 6)	-	2.325	-	2.325
Em investimentos	24.270	n.a.	n.a.	n.a.
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	n.a.	(392)	(449)	4.084
Em outras dívidas de terceiros (Nota 9)	56.515	(1.157)	-	55.358
Em inventários (Nota 10)	17.467	317	(3.482)	14.302
Em clientes (Nota 11)	544	-	-	336
Provisões	7.216	475	-	7.691
	<u>106.012</u>	<u>1.568</u>	<u>(3.931)</u>	<u>84.096</u>

Em 2019, as utilizações de imparidade incluem (i) 499 m.euros na rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" no âmbito do write-off do título H.E.A.T Mezzanine S.A. - Class C, e (ii) 2.575 m.euros e 364 m.euros na rubrica "inventários" decorrentes da alienação de imóveis e da dação em pagamento de obras de arte, respetivamente, ocorridas em 2019 na Parups, S.A..

Em 2018, as utilizações de imparidade incluem (i) 449 m.euros na rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" no âmbito da amortização antecipada do título Jubilee CDO V B.V. - Class W, e (ii) 3.477 m.euros na rubrica "Inventários" decorrente da alienação de imóveis da Parups, S.A..

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Provisões - IVA a recuperar (Nota 12)	3.042	3.042
Provisões para contingências judiciais (Nota 34)	3.598	3.331
Outros	692	1.318
	<u>7.332</u>	<u>7.691</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Perdas por imparidade - Em investimentos" correspondia à imparidade constituída para os ativos financeiros do Grupo que cumpriam os requisitos de classificação da IAS 39 correspondente à categoria "Ativos financeiros disponíveis para venda", a qual deixou de ser aplicável com a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Passivo corrente</u>		
Fornecedores, conta-corrente	<u>54</u>	<u>16</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais das dívidas a fornecedores são os seguintes:

	2019	2018
Entre 180 e 360 dias	<u>54</u>	<u>16</u>
	<u>54</u>	<u>16</u>

23. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Vendas</u>		
Imóveis	8.100	2.435
Obras de arte	<u>3.711</u>	<u>5</u>
	<u>11.811</u>	<u>2.440</u>
<u>Custo das vendas</u>		
Imóveis	5.183	1.783
Obras de arte	<u>2.545</u>	<u>88</u>
	<u>7.728</u>	<u>1.871</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Imóveis" diz respeito à receita gerada pela Parups com a alienação de imóveis.

No exercício de 2019, o valor de vendas e custo das vendas de "Obras de arte" diz respeito essencialmente à venda de quadros, pelo valor de 3.678 m.euros e 2.516 m.euros, respetivamente (Nota 10).

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	18	18
Outros fornecimentos	1.170	1.114
	<u>1.188</u>	<u>1.132</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Segurança e vigilância	89	143
Consultores e auditores externos	57	55
Honorários	<u>3</u>	<u>2</u>
	<u>149</u>	<u>200</u>
Conservação e reparação	1.361	917
Trabalhos especializados	298	260
Seguros	65	33
Outros serviços	<u>209</u>	<u>206</u>
	<u>1.933</u>	<u>1.416</u>
	<u>3.270</u>	<u>2.748</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Outros fornecimentos" inclui 416 m.euros e 826 m.euros, respetivamente, relativos a custos com condomínio suportados pelo fundo Imonegócios.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Serviços especializados – Segurança e vigilância" corresponde aos montantes de 88 m.euros e 140 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imonegócios e fundo Imoreal.

No exercício de 2019, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 12 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Conservação e reparação" inclui o montante de 918 m.euros e 319 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imonegócios. Esta rubrica inclui ainda o montante de 440 m.euros e 364 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imoreal.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Outros serviços" inclui os montantes de 103 m.euros e 145 m.euros, referentes a custos com avaliadores externos e comissões suportadas, respetivamente.

25. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações dos órgãos sociais	79	111
Outros encargos sociais obrigatórios	19	30
Outros custos com o pessoal	2	-
	<u>100</u>	<u>141</u>

26. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	-	(65)
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(742)	(5.111)
	<u>(742)</u>	<u>(5.176)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	<u>Ganhos / (Perdas)</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
. The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(464)	(2.787)
. Mindteck (India) Limited	(128)	(457)
. Famigeste, SGPS,S.A.	(104)	-
. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	-	(1.733)
. Outros	(46)	(134)
	<u>(742)</u>	<u>(5.111)</u>

27. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

No exercício de 2018, a Sociedade registou um ganho de 1.050 m.euros referente à amortização antecipada das Obrigações BPN Perpétuas 2008 (Nota 7).

28. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reavaliação de imóveis (Nota 5)	42.837	31.616
Rendas de imóveis	14.042	14.893
Recuperações de impostos	12.193	3.733
Ganhos em alienações de propriedades de investimento (Nota 5)	930	850
Ganhos em inventários	300	-
Diferenças de câmbio favoráveis	201	550
Proveitos suplementares	108	134
Outros	396	50
	<u>71.007</u>	<u>51.826</u>

No exercício de 2019, a rubrica "Rendas de imóveis" inclui rendas de imóveis cobradas pelos fundos imobiliários Imonegócios e Imoreal, nos montantes de 11.283 m.euros e 2.029 m.euros, respetivamente (11.768 m.euros e 2.628 m.euros no exercício de 2018, respetivamente).

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

29. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Perdas em alienações de propriedades de investimento (Nota 5)	30.194	15.996
Reavaliação de imóveis (Nota 5)	6.693	8.274
Impostos indiretos	882	1.096
Diferenças de câmbio desfavoráveis	164	326
Impostos diretos	84	100
Outros gastos e perdas	2.231	4.746
Saídas do perímetro de consolidação		
. Candal Park, S.A. (Nota 3)	-	2.429
	<u>40.248</u>	<u>32.967</u>

30. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e encargos similares		
Empréstimos obrigacionistas	3.839	8.412
Outros empréstimos	20.333	18.220
Comissões	4.165	4.343
	<u>28.337</u>	<u>30.975</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e encargos similares – Empréstimo obrigacionista" inclui 229 m.euros e 514 m.euros, respetivamente, relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Comissões" diz maioritariamente respeito a comissões de gestão e de depósito suportadas pelos Fundos.

31. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros obtidos	44	56
Dividendos de instrumentos financeiros	10	406
	<u>54</u>	<u>462</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Juros obtidos" inclui os juros de depósitos a prazo e juros de títulos em carteira.

Nos exercício de 2018, a rubrica "Dividendos de instrumentos financeiros" inclui essencialmente os rendimentos recebidos das unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial no valor de 396 m.euros.

32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Imobiliário; e
- Outros.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a Demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, podem ser analisados como segue:

	2019		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestações de serviços	-	11.811	11.811
Custo das vendas	-	(7.728)	(7.728)
Fornecimentos e serviços externos	(2.872)	(398)	(3.270)
Custos com o pessoal	-	(100)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(742)	(742)
Outros proveitos operacionais	57.803	13.204	71.007
Outros custos operacionais	(39.915)	(333)	(40.248)
Provisões e perdas por imparidade	3.398	(354)	3.044
Resultados operacionais	18.414	15.360	33.774
Custos e perdas financeiros	(4.165)	(24.172)	(28.337)
Proveitos e ganhos financeiros	44	10	54
Resultados financeiros	(4.121)	(24.162)	(28.283)
Resultados relativos a empresas do Grupo e associadas	-	(406)	(406)
Resultado antes de impostos	14.293	(9.208)	5.085
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(1.789)	(1.789)
Interesses que não controlam	(192)	-	(192)
Resultado líquido consolidado do exercício	14.101	(10.997)	3.104

	2018		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestações de serviços	-	2.440	2.440
Custo das vendas	-	(1.871)	(1.871)
Fornecimentos e serviços externos	(2.182)	(566)	(2.748)
Custos com o pessoal	-	(141)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(5.176)	(5.176)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1.050	1.050
Outros proveitos operacionais	47.359	4.467	51.826
Outros custos operacionais	(32.506)	(461)	(32.967)
Provisões e perdas por imparidade	(1.643)	75	(1.568)
Resultados operacionais	11.028	(183)	10.845
Custos e perdas financeiros	(4.343)	(26.632)	(30.975)
Proveitos e ganhos financeiros	56	406	462
Resultados financeiros	(4.287)	(26.226)	(30.513)
Resultados relativos a empresas do Grupo e associadas	-	(674)	(674)
Resultado antes de impostos	6.741	(27.083)	(20.342)
Interesses que não controlam	(101)	-	(101)
Resultado líquido consolidado do exercício	6.640	(27.083)	(20.443)

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o ativo líquido e passivo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser apresentados como segue:

	2019		
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	238.285	-	238.285
Outras dívidas de terceiros	160	1.234	1.394
Inventários	-	4.869	4.869
Estado e outros entes públicos	3.229	5.603	8.832
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2.086	2.086
Outros ativos correntes	5	12	17
Caixa e equivalentes de caixa	53.835	8.160	61.995
Ativo líquido total	295.514	21.964	317.478
Outras dívidas a terceiros	2.357	1.224.233	1.226.590
Provisões	7.238	94	7.332
Fornecedores	-	54	54
Estado e outros entes públicos	1.835	1.785	3.620
Outros passivos correntes	2.400	81	2.481
Passivo total	13.830	1.226.247	1.240.077
	2018		
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	278.547	-	278.547
Outras dívidas de terceiros	162	1.320	1.482
Inventários	-	13.117	13.117
Estado e outros entes públicos	3.230	103	3.333
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2.885	2.885
Outros ativos correntes	36.606	6	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	22.663	11.403	34.066
Ativo líquido total	341.208	28.834	370.042
Empréstimos obrigacionistas	-	113.364	113.364
Outras dívidas a terceiros	2.981	1.186.610	1.189.591
Provisões	7.597	94	7.691
Fornecedores	-	16	16
Estado e outros entes públicos	3.498	40	3.538
Outros passivos correntes	1.885	212	2.097
Passivo total	15.961	1.300.336	1.316.297

A atividade do Grupo é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

33. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, tais como Caixa Geral de Depósitos, S.A., entre outras entidades e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2019			
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A. / O.Sociais
Ativos:				
Estado e outros entes públicos	-	-	8.832	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	73	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	46	7.867	-
	-	46	16.772	-
Passivos:				
Outros financiamentos obtidos	(1.224.002)	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	(3.620)	-
	(1.224.002)	-	(3.620)	-
Proveitos:				
Vendas e prestações de serviços	-	-	3.678	-
Outros proveitos operacionais	-	-	6.664	-
Custos:				
Custos e perdas financeiros	(20.333)	(3.839)	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	100
	(20.333)	(3.839)	10.342	100

	2018			
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A. / O.Sociais
Ativos:				
Estado e outros entes públicos	-	-	3.333	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	11	-
Caixa e equivalentes de caixa	11.199	24	9	-
	11.199	24	3.353	-
Passivos:				
Empréstimos obrigacionistas	-	(113.364)	-	-
Outros financiamentos obtidos	(1.183.555)	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	(3.538)	-
Outros passivos	-	-	(11)	(8)
	(1.183.555)	(113.364)	(11)	(3.546)
Proveitos:				
Proveitos e ganhos financeiros	-	-	396	-
Outros proveitos operacionais	-	-	3.734	-
Custos:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(1.733)	-
Custos e perdas financeiros	(18.220)	(8.412)	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	(141)
	(18.220)	(8.412)	2.397	(141)

34. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existe um conjunto de processos judiciais contra entidades do Grupo, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. Nestas datas o montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais ascende a 3.598 m.euros e 3.331 m.euros, respetivamente. Para fazer face a possíveis contingências decorrentes dos processos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontram-se registadas provisões nos montantes de 3.598 m.euros e de 3.331 m.euros, respetivamente (Nota 21).

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parups incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a liquidez da Parups é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação são efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política que visa minimizar a exposição ao risco cambial, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2019							Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	2.086	2.086
Caixa e equivalentes de caixa	25.664	36.331	-	-	-	-	-	61.995
	25.664	36.331	-	-	-	-	2.086	64.081
Passivo								
Outras dívidas a terceiros	272	1.225.464	854	-	-	-	-	1.226.590
	272	1.225.464	854	-	-	-	-	1.226.590
Diferencial	25.392	(1.189.133)	(854)	-	-	-	2.086	(1.162.509)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2020 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2020 aprovado pela Parups, S.A. e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2018							Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	2.885	2.885
Outros ativos correntes (a)	-	36.520	-	-	-	-	-	36.520
Caixa e equivalentes de caixa	12.215	21.851	-	-	-	-	-	34.066
	12.215	58.371	-	-	-	-	2.885	73.471
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	(50.810)	(62.546)	-	-	-	-	(113.356)
Outras dívidas a terceiros	(194)	(1.188.444)	(951)	-	-	-	-	(1.189.591)
	(194)	(1.239.254)	(63.497)	-	-	-	-	(1.302.951)
Diferencial	12.409	1.297.631	63.499	-	-	-	2.885	1.376.426

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refinação, é apresentado no quadro seguinte:

	2019							Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de anulação / Datas de maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativa									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	2.086	2.086
Caixa e equivalentes de caixa	-	16.900	36.330	-	-	-	-	8.763	61.993
	-	16.900	36.330	-	-	-	-	8.763	64.081
Passiva									
Outros débitos a terceiros	-	-	-	-	1.205.467	-	-	21.093	1.226.560
	-	-	-	-	1.205.467	-	-	21.093	1,226,560
Exposição líquida	-	16.900	36.330	-	(1,205,467)	-	-	(12,328)	(1,163,509)

	2018							Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de Refinação / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativa									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	2.885	2.885
Outros ativos correntes (a)	-	-	-	21.520	15.000	-	-	-	36.520
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	21.851	-	-	-	-	12.215	34.066
	-	-	21.851	21.520	15.000	-	-	12.215	79.471
Passiva									
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-	113.364	-	-	-	113.364
Outras dívidas a terceiros	-	-	-	-	812.848	-	-	576.743	1,389,551
	-	-	-	-	728,132	-	-	576,743	1,302,935
Exposição líquida	-	-	21,851	21,520	(713,132)	-	-	(864,528)	(1,279,464)

(a) Apenas incluídos depósitos a prazo

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

31-12-2019			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.583	(3.583)	-
	3.583	(3.583)	-

31-12-2018			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	4.084	(4.084)	-
	4.084	(4.084)	-

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

	2019	2018
Patrimoniais:		
Outras dívidas de terceiros	1.394	1.482
Outros ativos correntes - Depósitos a prazo	-	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	61.995	34.066
	<u>63.389</u>	<u>72.160</u>

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa	150	75	38	(38)	(75)	(150)
Total ativo sensível	<u>150</u>	<u>75</u>	<u>38</u>	<u>(38)</u>	<u>(75)</u>	<u>(150)</u>
Empréstimos bancários e outros financiam	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total Passivo Sensível	<u>(17.359)</u>	<u>(8.680)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>4.340</u>	<u>8.680</u>	<u>17.359</u>
Total Ganho / Perda	<u>(17.209)</u>	<u>(8.605)</u>	<u>(4.302)</u>	<u>4.302</u>	<u>8.605</u>	<u>17.209</u>

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa	513	256	128	(128)	(256)	(513)
Outros ativos correntes	371	185	93	(93)	(185)	(371)
Total ativo sensível	<u>884</u>	<u>441</u>	<u>221</u>	<u>(221)</u>	<u>(441)</u>	<u>(884)</u>
Empréstimos bancários e outros	(8.825)	(4.413)	(2.206)	2.206	4.413	8.825
Empréstimos obrigacionistas	(1.632)	(816)	(408)	408	816	1.632
Total Passivo Sensível	<u>(10.457)</u>	<u>(5.229)</u>	<u>(2.614)</u>	<u>2.614</u>	<u>5.229</u>	<u>10.457</u>
Total Ganho / Perda	<u>(9.573)</u>	<u>(4.788)</u>	<u>(2.393)</u>	<u>2.393</u>	<u>4.788</u>	<u>9.573</u>

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada, para os exercícios de 2020 e de 2019, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	-	-	-	-	-	-
Custos com Juros	-	-	-	-	-	-
Margem Financeira	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(759)	(379)	(190)	190	379	759
Custos com Juros	3.631	1.816	908	(908)	(1.816)	(3.631)
Margem Financeira	<u>2.872</u>	<u>1.437</u>	<u>718</u>	<u>(718)</u>	<u>(1.437)</u>	<u>(2.872)</u>

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2019			Total
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	351	1.389	346	2.086
Outras dívidas de terceiros	1.394	-	-	1.394
Outros ativos correntes	17	-	-	17
Caixa e equivalentes de caixa	61.986	9	-	61.995
	301.682	1.398	346	303.777
Passivo				
Fornecedores	(54)	-	-	(54)
Outras dívidas a terceiros	(1.226.590)	-	-	(1.226.590)
Outros passivos correntes	2.481	-	-	2.481
	(1.224.163)	-	-	(1.224.163)
Exposição Líquida	(922.481)	1.398	346	(920.386)

Justo Valor

	2018			Total
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	524	2.014	347	2.885
Outras dívidas de terceiros	1.482	-	-	1.482
Outros ativos correntes	36.612	-	-	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	34.051	15	-	34.066
	72.669	2.029	347	75.045
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	(113.364)	-	-	(113.364)
Fornecedores	(16)	-	-	(16)
Outras dívidas a terceiros	(1.189.591)	-	-	(1.189.591)
Outros passivos correntes	(2.097)	-	-	(2.097)
	(1.305.068)	-	-	(1.305.068)
Exposição Líquida	(1.232.399)	2.029	347	(1.230.023)

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2019				
	Saldos Analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	61.995	61.995	-	-	61.995
	<u>61.995</u>	<u>61.995</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>61.995</u>
Passivo					
Outras dívidas a terceiros	1.224.233	1.241.610	(17.377)	2.357	1.226.590
	<u>1.224.233</u>	<u>1.241.610</u>	<u>(17.377)</u>	<u>2.357</u>	<u>1.226.590</u>

	2018				
	Saldos Analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Outros ativos correntes	36.612	36.612	-	-	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	34.066	34.066	-	-	34.066
	<u>70.678</u>	<u>70.678</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>70.678</u>
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	113.364	118.012	(4.648)	-	113.364
Outras dívidas a terceiros	1.160.525	1.166.094	(5.569)	29.066	1.189.591
	<u>1.273.889</u>	<u>1.284.106</u>	<u>(10.217)</u>	<u>29.066</u>	<u>1.302.955</u>

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de "Outros ativos correntes" e "Caixa e equivalentes de caixa", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Empréstimos obrigacionistas: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914%, implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018; e
- Outras dívidas a terceiros: em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP às Sociedades, em vigor no final de 2019 e 2018, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de Instrumentos financeiros	2019			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	259	-	1.827	2.086

Tipo de Instrumentos financeiros	2018			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	382	-	2.503	2.885

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	2.503	-	2.503
Variações de justo valor	(621)	-	(621)
Alienações/ Reembolsos	(86)	-	(86)
Outros	31	-	31
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2019	1.827	-	1.827

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade do Grupo e na valorização e processo de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data. O Conselho de Administração da Sociedade considera que, face à informação atualmente disponível, e atendendo a que o apoio financeiro do Estado Português será mantido, o Grupo está em condições para prosseguir com a sua atividade.

Inventário de Títulos Consolidado

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		Imparidade
					De justo valor	Por imposto diferido	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			3 150	-	-	-	(3 150)
De emissores internacionais:							
Aquilae CLD II PLC - Class Z Combination Notes	1 500	1 500	363	-	-	-	(363)
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			433	-	-	-	(433)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			3 583	-	-	-	(3 583)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 843	1 147	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	34	34	19	47	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	3	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	348	348	178	6	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			2 139	1 203	-	-	-
Participações de capital:							
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	334	n.a.	n.a.	n.a.
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	259	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	212	n.a.	n.a.	n.a.
Farmgeste, SGPS, S.A.	250	250	353	38	n.a.	n.a.	n.a.
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	13	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
GALILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
			7 946	883	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			10 085	2 086	-	-	-
TOTAL			13 668	2 086	-	-	(3 583)

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério setorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da Sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2019	Observações Classificação, face aos indicadores
QUALITATIVOS		
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs a aprovar pela Tutela que conduza à implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: Ano 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Cumprimento de obrigações legais		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulatórias (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019: Arranque do projeto e definição dos macroprocessos	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Implementação de melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: N.º de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Cumprimento de obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc...) Indicador: N.º Ações cumpridas/N.º Total de Ações	5	Classificação: Se indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
Eficácia das aplicações informáticas Assegurar, ao nível da aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5
Sustentabilidade Ambiental e Social		
Iniciativas de Fomento da empregabilidade	3	Classificação: Se Iniciativas se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Medidas de Responsabilidade Ambiental	5	Classificação: Se iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2019	Observações Classificação, face aos indicadores
QUANTITATIVOS		
Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual	3	Classificação: Cumprimento nas 3 PARs = 5 Cumprimento em 2 PARs = 3 Não cumprimento em nenhuma das PARs = 1
Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1))	5	Classificação; Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5
Eficiência Operacional		
Peso dos FSE Indicador = (FSE _(N) / Recuperação _(N)) / (FSE _(N-1) / Recuperação _(N-1))	1	Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1
Varição dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado (N -1)] - [Custos com pessoal - valor ajustado (N)]	5	Classificação: Se < 75 = 1 Se 75 ≤ indicador < 100 = 3 Se indicador ≥ 100 = 5
Varição de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores (N-1) - Nº colaboradores (N)	5	Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N) / Endividamento (N-1) - 1	5	Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2019	Real 2019 (M€)	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor (M€)	%		
Princípios financeiros de referência					
Crescimento do valor do EBITDA (€ -4,65 milhões)	24,28	28,88	621,1%		
Gastos operacionais (€ 3,07 milhões)	8,19	5,12	166,8%	O impacto do Custo das Vendas (7,7 milhões de euros), provocou um desvio muito superior ao previsto.	
Plano de Redução de Custos (€ 0,08 milhões)	0,00	-0,08		Não ocorreram gastos com deslocações e alojamento, comunicações e ajudas de custo	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (1,83 dias)	31 dias			Embora não existam pagamentos em atraso, a Sociedade vai implementar medidas no sentido de reduzir o PMP	
Outros Investimentos (€ 298,36 milhões)	275,40	-22,90	-7,7%	O resgate de fundos para além do orçamentado, permitiu à Sociedade liquidar a totalidade do empréstimo obrigacionista, mas provocou um desvio face ao montante previsto para o final de 2019, na rubrica Outros Investimentos.	
FSE (€ 1,55 milhões)	0,4	-1,15	-74,2%	Os Fornecimentos e Serviços Externos desta Sociedade são maioritariamente variáveis, quer em função dos ativos que se mantêm sob gestão (seguros, condomínios, manutenção, etc.), quer em função das suas vendas	

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2019	Real 2019 (M€)	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor (M€)	%		
				(comissões), principalmente os que dizem respeito à gestão de mercadorias, ou seja estão diretamente relacionados com a gestão e alienação dos ativos da Sociedade.	
Investimento				Dada a sua natureza e enquadramento a PARUPS não realiza investimentos	
Quadro de pessoal				A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Nível de endividamento					
Redução do endividamento remunerado em 1,9%	-6%	4%		O empréstimo de 2019 da DGTF cifrou-se nos € 45M, em vez dos € 85M inicialmente previstos. Por outro lado, a Sociedade conseguiu gerar receita não prevista e liquidar a totalidade do empréstimo obrigacionista, o que estava previsto ocorrer apenas no final de 2020.	

milhares de €

Grau de execução do Orçamento 2019				
	Cap. / Agrup.	Orçamento Corrigido	Executado	Grau de Execução
Receltas				
Rendimentos da propriedade	05	275	300	109%
Venda de bens e serviços correntes	07	5 094	5 626	110%
Outras receitas correntes	08	6 704	6 722	100%
Ativos financeiros	11	57 113	57 158	100%
Saldo da gerência anterior	16	13 683	13 683	100%
Passivos financeiros	12	85 420	45 000	53%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	144	106	74%
Aquisição de bens e serviços	02	1 041	325	31%
Juros e outros encargos	03	21 363	3 869	18%
Outras despesas correntes	06	4 447	387	9%
Passivos financeiros	10	136 690	113 364	83%

O total de receitas do exercício de 2019 ascendeu a € 128,48 milhões (incluindo o saldo de gerência no montante de € 13,68 milhões).

Em termos de Receitas Correntes, todas as rubricas apresentaram execuções acumuladas acima do previsto.

Destacar as “Mercadorias”, que apresentaram uma execução de € 5,63 milhões. Este montante é explicado pela venda de 42 imóveis (resultante da celebração de 34 escrituras) no montante de € 5,3 milhões e pelo recebimento de € 300 milhares por via do exercício da opção de compra de um imóvel.

Relativamente às Receitas de Capital - “Ativos financeiros”, a execução ascendeu aos € 57 milhões, basicamente por via do resgate de UP’s do Fundo Imonegócios.

Handwritten signature and initials

Do financiamento do Estado, orçamentado em até € 85,4 milhões, foi executado no final do ano apenas um pouco mais de metade (€ 45 milhões).

O total de despesas do exercício de 2019 ascendeu a € 118,05 milhões.

As despesas orçamentadas na “Aquisição bens e serviços correntes”, e dado que a Sociedade não tem estrutura orgânica, estão associadas à gestão e alienação dos ativos, destacando-se, os encargos com instalações, seguros, administração de imóveis, condomínios e comissões de mediação imobiliária, estas diretamente associadas à receita com a venda de imóveis. Em 2019 este tipo de despesas ascendeu a € 324 milhares, o que equivale a uma taxa de execução de 31%, ou seja, muito abaixo do orçamentado. Apesar de a taxa de execução na venda de imóveis ter sido superior às expectativas, este facto não se refletiu, como seria de esperar, em maiores encargos com as comissões de mediação imobiliária em virtude de alguns dos imóveis terem sido alienados em venda direta.

Os montantes executados nas rubricas de “Juros e Outros encargos financeiros” são relativas aos juros do empréstimo obrigacionista (€ 3,588 milhões) e às comissões e garantias associadas ao mesmo (€ 238 mil).

Por outro lado, nas “Outras despesas correntes” estão incluídas as despesas com impostos e outras taxas ao Estado.

Relativamente às Despesas de Capital, foram executados € 113,36 milhões relativos à amortização do empréstimo obrigacionista, e que desta forma ficou totalmente liquidado.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARUPS não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros	24.172	26.632	31.422	33.906	39.851
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	1,6%	1,8%	2,1%	2,20%	2,68%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Financiamentos Remunerado (Corrente e Não Corrente)	1.120.161	1.188.525	-68.364	-5,75%
- do qual concedido pela DGTF	1.120.161	1.075.161	45.000	4,19%
Aumentos de Capital por dotação			-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos			-	-
Novos Investimentos			-	-

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	31	13	+18	138%

Nota: PMP de 2018 foi corrigido.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARUPS não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias	
Aquisições de bens e serviços	53.631	-	-	-	-	
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2018.

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	
Conselho Fiscal - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) A PARUPS não regista gastos associados a comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€)*		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80,00	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-
(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM		-	

d) A PARUPS não regista gastos com combustível e portagens

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)*			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	457,82	-	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-
(*) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM				-	

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2019, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), segue o Plano de Continuidade de Negócio implementado em março de 2020 na PARVALOREM, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

Em 2018, foi desenvolvido e implementado o Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARUPS (equiparado aos Planos desenvolvidos para as sociedades PARVALOREM e PARPARTICIPADAS). Ainda no enquadramento do PGRCIC foram definidos para as três Sociedades Regulamentos de Comunicações de Irregularidades.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.



13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

C milhares

PRC	2019	2019	2018	2017	Variação 2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Absoluta	%
(0) EBITDA	28 915	(4 659)	15 103	(43 805)	14 712	97%
(1) CMVMC	7 728	1 379	1 871	16 812	5 857	313%
(2) FSE	398	1 555	566	1 054	(168)	30%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	100	142	141	141	(41)	-29%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	-	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1) + (2) + (3)	8 226	3 076	2 578	18 007	5 648	219%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	11 811	1 638	2 440	13 046	9 371	384%
(6) Peso dos gastos/VN = (4)/(5)	70%	-158%	106%	138%	(0)	-34%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	0	9	-	-	-	-
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-	1	-	-	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	-	-	-	-	-	-
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	0	10	-	-	-	-
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	9	-	0	681	9	2333%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	8	9	9	9	(1)	-11%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	9	9	9	(1)	-11%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-	-
N.º de Viaturas	-	-	-	-	-	-

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARUPS, vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pelos artigos 60º a 64º da LOE 2019 e 46º a 49º do DLEO de 2019, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização à Tutela, dispensa fundamentada dessa autorização, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de

Administração à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução desse pedido, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2019 foi implementado e cumprido.

15. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARUPS, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARUPS foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2018 e 2019, através do Ofício da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º SGC - 2018/9879, de 14 de junho de 2018.

Disponibilidades financeiras fora do Tesouro:

Banca Comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA	15 182 385	274 569	295 852	129 194
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	22 506	22 506	22 506	44 473
INVESTEC	12 396	12 369	12 342	12 312
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	100 188	100 188	100 188	100 147
BANCO EFISA, SA	9 474	9 353	9 775	9 475
Total	15 326 949	418 986	440 664	295 601
Juros auferidos **	-14,35	-14,41	-14,53	-17,39

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

16. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2019 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	11/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2019	-
Função de Tutela e Acionista	S	03/2015	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	02/2019	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	-	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Outras transações	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Social	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Ambiental	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Código de Ética	S	02/2019	-

Na presente data, a informação está divulgada no sítio institucional da PARUPS e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2019 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

De acordo com a DUE de 27 de fevereiro de 2019, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados pela PARUPS.

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 (*)	Não	n.a	D	1
2019-2021	Vogal Não Executiva	Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 (*)	Não	n.a	n.a	1
2019-2021	Vogal Não Executivo	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 (*)	Não	n.a	n.a	1

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

(*) Início de funções: 18/03/2019

No mandato anterior o Conselho de Administração tinha a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Maria Paula Poças Rodrigues	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a	2
2015-2017	Vogal	Bruno Raposo de Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a	2
2015-2017	Vogal	Bernardo Xavier Alabaça	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

Membros do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA	Vogal C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	Presidente C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA	Presidente C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA	Vice-Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Ficado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/D)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	C	4.578,20	1.831,28
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	C	n.a.	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	C	n.a.	n.a.
Maria Paula Poças Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	C	n.a.	n.a.
Bruno Raposo de Castro Henriques	S	C	n.a.	n.a.
Bernardo Xavier Alabaça	S	C	915,64	n.a.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados as Senhoras Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, e o Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, na PARUPS, na PARPARTICIPADAS, IMOFUNDOS e BANCO EFISA desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2019 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma (*)	40.978,79		40.978,79	3.204,70	37.774,09
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres					
Filipe Carlos Mendes de Sousa					
Maria Paula Poças Rodrigues (**)	21.844,77	905,61	22.750,38	961,41	21.788,97
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite					
Bruno Raposo de Castro Henriques					
Bernardo Xavier Alabaça (**)	3.420,96	181,12	3.602,08	137,34	3.464,74
			Total	Total	Total
			67.331,25	4.303,45	63.027,80

- (1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação + Sub. Férias e Sub. Natal;
 (4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho
 (*) Foram tidas em conta as ausências por motivo de gravidez de risco e licença parental;
 (**) A remuneração variável diz respeito ao pagamento do proporcional do Sub. de férias.

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago/Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	8,94	742,02	SS	9.069,55	684,30	-	SRC + SAT	931,06
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	SRC	791,78
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	SRC	791,78
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	SS + SAMS	6.309,12	-	-	SRC + SAT	287,00
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	SRC	208,22
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	SRC	208,22
Bernardo Xavier Alabaça	-	-	SS	822,88	-	-	SRC + SAT	220,73
		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
		742,02		16.201,55	684,30	-		3.438,79

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, prevê, no seu artigo 27.º, que, «durante o ano de 2019, devem ser celebrados contratos de gestão com os gestores das empresas públicas, prevendo metas objetivas, quantificadas e mensuráveis, que representem uma melhoria do serviço público, operacional e financeira, nos principais indicadores de gestão das respetivas empresas e que permitam a avaliação dos gestores públicos e o pagamento de remunerações variáveis de desempenho, em 2020, até 50 /prct. do limite previsto, excluindo as empresas que no final de 2019 tenham pagamentos em atraso».

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo:

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2019 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres ⁽⁴⁾	PARVALOREM	81.511,31	365,02	81.876,33	3.703,20	78.173,13
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	21.585,56	n.a	21.585,56	1.362,00	20.223,56
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	42.522,17	n.a	42.522,17	1.922,82	40.599,35
Bruno Raposo de Castro Henriques ⁽²⁾	PARPARTICIPADAS	68.712,38	n.a	68.712,38	3.781,57	64.930,81
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARVALOREM	n.a.	n.a.	n.a	n.a	n.a.
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite ⁽³⁾	PARVALOREM	23.210,09	4.327,40	27.537,49	1.021,53	26.515,96
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARPARTICIPADAS	10.048,11	n.a.	10.048,11	457,80	9.590,31
Maria Paula Poças Rodrigues	PARVALOREM	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.

⁽¹⁾ Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN

⁽²⁾ Foram tidas em conta as ausências por motivo de licença parental. Neste valor estão contempladas as remunerações no período de 2 de julho até 29 de dezembro de 2019, em que passam a ser administradores do Banco Efisa e Imofundos, mas pagos pela Parparticipadas enquanto titular único do capital destas duas sociedades.

⁽³⁾ A remuneração variável diz respeito ao pagamento do proporcional do subsídio de férias. Neste valor estão contempladas as remunerações no período de 2 de julho até 29 de dezembro de 2019, em que passam a ser administradores do Banco Efisa e Imofundos, mas pagos pela Parparticipadas enquanto titular único do capital destas duas sociedades.

⁽⁴⁾ Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes.

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Benefícios Sociais (€)							
		Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
		Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	791,78
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	501,37
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	8,94	1.582,38	CGA	24.012,30	-	-	SRC + SAT	1.170,58
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	501,37
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM			SS	4.872,42	-	-	SRC + SAT	891,44
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	8,94	1.019,16	SS	9.771,21	-	-	SRC + SAT	651,85
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARPARTICIPADAS			SS	15.429,26	3.043,38	-	SRC + SAT	733,18
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARVALOREM			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	498,63
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARVALOREM			SS	6.305,74	330,00	-	SRC + SAT	913,21
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARPARTICIPADAS			SS	2.277,68	-	-	SRC + SAT	533,25
Maria Paula Poças Rodrigues	PARVALOREM			n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	498,63

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil / CGA – Caixa Geral de Aposentações.

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade de (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM

(1) Aquisição; ALD ; Leasing ou Outra

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajuda de Custo	Outras Identificar	Outras Valor	Gasto total com Viagens (€)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-
Bernardo Xavier Alabaça	-	-	-	-	-	-

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (Mensal)	Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira ^(*)	DUE	02/07/2019	500,00	1
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte ^(*)	DUE	02/07/2019	350,00	1
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa ^(*)	DUE	02/07/2019	350,00	1

(1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

^(*) Início de funções: 19/07/2019

No mandato anterior o Conselho Fiscal tinha a seguinte composição:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (Mensal)	Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2016 - 2018	Presidente	Pedro Miguel do Nascimento Ventura ^(*)	AG	21/11/2016	500,00	1
2016 - 2018	Vogal	David António Teixeira de Avelar ^(*)	AG	21/11/2016	350,00	3
2016 - 2018	Vogal	João Duarte Lopes Ribeiro ^(*)	AG	21/11/2016	350,00	1

(1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

^(*) Saída de funções: 19/07/2019

Nome	Remuneração Anual 2019 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	2.944,07	-	2.944,07
José Miguel Alecrim Duarte	2.060,85	-	2.060,85
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	2.060,85	-	2.060,85
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	4.364,61	-	4.364,61
David António Teixeira de Avelar	3.055,23	-	3.055,23
João Duarte Lopes Ribeiro	3.055,23	-	3.055,23
			17.540,84

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Nº registro na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2019	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes	43	20161389	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	38.000,00	10	10
			1129	20160741					
2016 - 2019	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	-	10	10

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	38.000,00	-	38.000,00	Exame da proposta de Orçamento de 2020	11.500,00	-	11.500,00
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

4. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data de Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROG	Nº CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	10	10

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação de Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Deloitte & Associados, SROC S.A., n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

B *Am.*

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais-2019	Cumprimento	Quantificação //Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S/N /N/A			
Objetivos de Gestão				
Qualitativos				
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs	S	5		
Cumprimento de obrigações legais	S	5 / 5 / 5 / 5		
Eficácia das aplicações informáticas	S	5		
Sustentabilidade Ambiental e Social	S	3 / 5		
Quantitativos				
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	3		
Recuperação em cash	S	5		
Eficiência Operacional	S	1 / 5 / 5		
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento	S	5		
Metas a atingir constantes no PAO 2019				
Princípios financeiros de Referência				
Outros investimentos	N	-22.9	O resgate de fundos para além do orçamentado permitiu à Sociedade liquidar a totalidade do empréstimo obrigacionista, mas provocou um desvio face ao montante previsto para o final de 2019, na rubrica Outros Investimentos.	
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal, apenas O.S. c/ custos de acordo c/ DUE da Tutela.	
FSE	S	-0.57	Os Fornecimentos e Serviços Externos desta Sociedade são maioritariamente variáveis, quer em função dos ativos que se mantêm sob gestão (seguros, condomínios, manutenção, etc.), quer em função das suas vendas (comissões), principalmente os que dizem respeito à gestão de mercadorias, ou seja estão diretamente relacionados com a gestão e alienação dos ativos da Sociedade.	
Endividamento remunerado	S	4%	O empréstimo de 2019 da DGTf cifrou-se nos € 45M, em vez dos € 85M inicialmente previstos. Por outro lado, a Sociedade conseguiu gerar receita não prevista e liquidar a totalidade do empréstimo obrigacionista, o que estava previsto ocorrer apenas no final de 2020.	
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE		Receita cobrada: € 128,5 milhões; Despesa paga € 118,1 milhões	Justificação no ponto 1 - COL	
Gestão do Risco Financeiro		S	1,6%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento		S	-5,75%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a Fornecedores		S	31 dias	Justificação no ponto 4 - COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		S	-	Justificação no ponto 4 - COL
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas		S	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2018	

Handwritten signature and initials

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	S	100%	
Fiscalização (CF/RDC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 27 de fevereiro de 2019, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012). A PARUPS não regista gastos associados a comunicações, os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM.
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A Empresa não detém quadro de pessoal.	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver https://www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Relatorios.aspx	Relatório de 2019 disponível no sítio da internet. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.	Não existiram	
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N.A.	As viaturas estão associadas/afetas à PARVALOREM	

Cumprimento das Orientações Legais- 2019	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Gastos operacionais das empresas públicas		Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura dos gastos operacionais"	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)	S	Vigora uma instrução de serviços com as regras resultantes do DLEO e LOE 2019, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços.	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		Dispensa parcial - Ofício IGCP n.º SGC - 2018/9879 de 14/06/2018	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	96,31%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	€ 295 601	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

Handwritten signature/initials in blue ink.

**7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARUPS, S.A., que tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2019 da PARUPS, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Presidente do Conselho de Administração



Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
Vogal não Executiva



Filipe Carlos Mendes de Sousa
Vogal não Executivo

Miraflores (Algés-Oeiras), 8 de julho de 2020

8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020

Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, **SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES**, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020



Administradora não Executiva



Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020



Administrador não Executivo

**9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais: € 10.237,78

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2020	10.237,78€

Lisboa, 28 de Janeiro de 2020.



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de recebimentos em atraso € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2020.

 Sofia Torres



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019

Missão: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2020.

F. Fernandes *S. F. Santos*

F. Fernandes

10. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parups, S.A. (“Sociedade”) que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 300.666 m.euros e um capital próprio negativo de 926.434 m.euros, incluindo um resultado líquido de 3.104 m.euros), a Demonstração dos resultados individuais, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2019 apresentam capital próprio negativo de 926.434 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2020, no montante de 1.205.497 m.euros (Nota 14), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Conforme descrito na Nota 30 do Anexo, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e processo de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data.

Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 15 do Anexo, em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica “Passivos correntes - Acionistas” ascende a 18.505 m.euros e corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No exercício de 2019, o montante deste adiantamento reduziu-se em 4.525 m.euros em resultado da dação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças de um conjunto de obras de arte (Nota 6).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase”, determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos ativos registados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (Notas 2.4 d), 2.5, 5, 20 e 29)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” inclui um conjunto de instrumentos de capital, cujo valor líquido ascende a 280.790 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>A valorização destes investimentos requer a aplicação de julgamento do Conselho de Administração na definição das fontes de valorização a considerar para cada instrumento, incluindo as demonstrações financeiras e respetivos relatórios de auditoria dos fundos de investimento dos quais a Sociedade detém unidades de participação.</p> <p>Tendo em conta a relevância do valor destes investimentos nas demonstrações financeiras da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, a valorização dos “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos procedimentos de controlo relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização dos investimentos. • Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos da Sociedade em 31 de dezembro de 2019 e os respetivos saldos contabilísticos. • Análise da razoabilidade das fontes de informação utilizadas pela Sociedade para a valorização dos investimentos, incluindo no caso das unidades de participação de fundos de investimento, o conteúdo dos respetivos relatórios de auditoria em 31 de dezembro de 2019. • Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências” (Notas 2.4 g), 2.5 e 6)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Existências” inclui um conjunto de imóveis registados pelo valor líquido de 4.835 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 g) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade no processo de valorização de imóveis. • Verificação, em base de amostragem, do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pela Sociedade. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados. • Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2019. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2 do Anexo, os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (detida pela Parparticipadas SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sendo mensuradas ao justo valor. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Nas Notas 3 e 5 do Anexo é dada informação adicional sobre as filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, bem como sobre os “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018. Através de deliberação social unânime por escrito, datada de 15 de junho de 2020, foi aprovada a prorrogação do exercício das nossas funções para o exercício de 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de julho de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parups, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados individuais, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2019, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A. (“Deloitte”), em 9 de julho de 2020, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e os possíveis impactos da pandemia do COVID 19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da Sociedade, e com uma ênfase chamando a atenção para a inexistência de formalização de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade, o qual mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela Deloitte.

Analisámos ainda o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2019, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 9 de julho de 2020

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: BI05180855
Data: 2020-07-09 às 18:49:24

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: BI08229930
Data: 2020.07.09 22:20:18+01'00'



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**
Num. de Identificação: BI06539296
Data: 2020.07.09 19:13:42+01'00'



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parups, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 317.478 m.euros e um capital próprio negativo de 922.599 m.euros, incluindo um resultado líquido de 3.104 m.euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.21 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2019 apresentam capital próprio negativo de 922.599 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outras dívidas a terceiros com vencimento em 2020, no montante de 1.225.736 m.euros (Nota 20), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Conforme descrito na Nota 36 do Anexo, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade do Grupo e na valorização e processo de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data.

Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 20 do Anexo, em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica “Outras dívidas a terceiros – Estado Português” ascende a 18.505 m.euros e corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase”, determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados nas rubricas “Propriedades de investimento” e “Inventários” (Nota 2.21 e Notas 2.10, 5, 28, 29 e Notas 2.11, 10 e 21, respetivamente)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido contabilístico de 243.120 m.euros, encontrando-se registados nas rubricas “Propriedades de investimento” (238.285 m.euros) e “Inventários” (4.835 m.euros).</p> <p>As propriedades de investimento encontram-se registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” e “Outros custos operacionais”. Os imóveis incluídos na rubrica “Inventários” encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao justo valor, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.</p> <p>O justo valor dos imóveis é determinado com base em avaliações de peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em conta que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de instruções de auditoria para os auditores das componentes consideradas significativas, conforme previsto na ISA 600 – Auditoria de demonstrações financeiras consolidadas. • Acompanhamento do processo de auditoria das componentes consideradas significativas, através do envolvimento no processo de planeamento das referidas auditorias e revisão dos papéis de trabalho dos auditores com vista a verificar que os riscos significativos por nós identificados haviam sido adequadamente endereçados, tendo sido revistas as conclusões dos procedimentos levados a cabo para a mitigação de tais riscos, nomeadamente no que se refere à valorização dos imóveis. • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo no processo de valorização de imóveis. • Verificação, em base de amostragem, do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados nas rubricas “Propriedades de investimento” e “Inventários” (Nota 2.21 e Notas 2.10, 5, 28, 29 e Notas 2.11, 10 e 21, respetivamente) (continuação)</i>	
	<ul style="list-style-type: none">• Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018. Através de deliberação social unânime por escrito, datada de 15 de junho de 2020, foi aprovada a prorrogação do exercício das nossas funções para o exercício de 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de julho de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parups, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2019, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A. (“Deloitte”), em 9 de julho de 2020, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e os possíveis impactos da pandemia do COVID 19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da Sociedade, e com uma ênfase chamando a atenção para a inexistência de formalização de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade, o qual mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela Deloitte.

Analisámos ainda o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2019, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 9 de julho de 2020

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: B105180855
Data: 2020-07-09 às 18:41:27

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: B108229930
Data: 2020.07.09 22:17:20+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**
Num. de Identificação: B106539296
Data: 2020.07.09 19:15:09+01'00'

